



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº243

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADASAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº444/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 04 (Quatro), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 255836 - 837 - 838 - 839, Teclado USB, Tombamentos(s): 255840 - 841 - 842 - 843, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 255844 - 845 - 846 - 847, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0851.11 e **04 (Quatro) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263167 - 196 - 168 - 197, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2,** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº424.11 - 426.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº454/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 08 (Oito), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 242928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935, Teclado USB, Tombamentos(s): 242936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 242944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0864.11, e **08 (Oito) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº465.11 - 466.11 - 468.11 - 470.11 - 472.11 anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº466/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATÍ - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 07 (Sete), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 242661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667, Teclado USB, Tombamentos(s): 242668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 242675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681, Marca: LENOVO,** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0872.11 e **07 (Sete) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2,** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº532.11 - 536.11, anexo, para serem utilizados na implantação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação

Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Arlindo Rocha Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº478/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÁ - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 05 (Cinco), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 242874 - 875 - 876 - 877 - 878, Teclado USB, Tombamentos(s): 242879 - 880 - 881 - 882 - 883, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 242884 - 885 - 886 - 887 - 888, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0884.11 **05 (Cinco) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263814 - 815 - 851 - 852 - 816** Marca: **ENERMAX, Modelo: EXS-2,** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº639.11 - 640.11 - 641.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº86.66/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Claudio Dias de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº479/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 06 (Seis), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 240522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527, Teclado USB, Tombamentos(s): 240528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 240534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0886.11 e **06 (Seis) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2,** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº652.11 - 653.11 - 654.11 - 655.11 - 656.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e da portaria Ministerial do Ministério da Saúde número 2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Wilame Barreto de Alencar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº488/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 10 (Dez), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 240701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 -**

709 - 710 Teclado USB, Tombamentos(s): 240712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 240722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0895.11 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0895.1 e 10 (Dez) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263846 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº679.11 - 687.11 - 688.11 - 689.11 - 690.11 - 691.11 - 692.11 - 693.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº511/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: 03 (Três), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 257630 - 631 - 632, Teclado USB, Tombamentos(s): 257633 - 634 - 635, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 257636 - 637 - 638, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0919.11, e 03 (Três) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263906 - 907 - 908, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº799.11 - 800.11 - 801.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº529/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: 12 (Doze), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 258229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240, Teclado USB, Tombamentos(s): 258241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 258253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264, Marca: LENOVO e conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0943.11 e 12 (Doze) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 264066 - 067 - 068 - 069 - 070 - 071 - 091 - 092 - 093 - 097 - 098 - 099, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº921.11 - 918.11 - 919.11 - 920.11 - 917.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº532/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: 07 (SETE), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 258283, - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 Teclado USB, Tombamentos(s): 258290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 258297 - 298 - 299 - 300 - 301, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais

Nº0946.11, e 07 (SETE) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 264103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 122, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº853.11 - 854.11 - 856.11 - 857.11 - 858.11 - 859.11 - 855.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº537/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: 07 (Sete), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 240501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507, Teclado USB, Tombamentos(s): 240508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 240515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0885.10, e 07 (Sete) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº642.11 - 643.11 - 644.11 - 645.11 - 649.11 - 650.11 - 651.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Macêdo Fechine.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº546/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: 04 (Quatro), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 240837 - 838 - 839 - 840, Teclado USB, Tombamentos(s): 240841 - 842 - 843 - 844, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 240845 - 846 - 847 - 848, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0900.11, e 04 (Quatro) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263881 - 882 - 883 - 884, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº722.11 - 723.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Lucivane de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMC Nº02/2011, de 01 de dezembro de 2011.

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DA NOVA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a exoneração da então Secretária Executiva do CPSMC ocorrida na data de 30 de Novembro de 2011, bem como no disposto nos Art.28, Art.29 e Art.30 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 26 de Janeiro de 2010, RESOLVE Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a nova Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC.

Art.2º - O referido cargo de Secretária Executiva será exercido pela seguinte profissional:

I - Andreia Maria Alves Guedes, brasileira, enfermeira, RG nº99029135469, CPF nº892.356.223-87.

Art.3º - A indicada para o emprego público em comissão de Secretária Executiva terá seu cargo regido pelo regime Celetista, nos termos do Art.45, §1º do Estatuto do CPSMC.

Art.4º - As atribuições, competências e responsabilidades da Secretária Executiva encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art.5º - A remuneração do referido cargo comissionado é definida no anexo I do Estatuto do CPSMC.

Art.6º - A profissional nomeada para o exercício do cargo de Secretária Executiva do CPSMC poderá ser exonerada da mesma forma que foi admitida, nos termos do Art.45, §3º do Estatuto do CPSMC.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos entes consorciados, bem como no endereço eletrônico que o CPSMC mantém na internet, cujos efeitos retroagirão à data de 01 de Dezembro de 2011.

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 04 DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA Nº0374/2011**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571-04, neste ato

representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104.630.033-49, com fulcro no art.49 da Lei nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **revogar o Item 04 da licitação modalidade pregão eletrônico nº20110374**, por razões de interesse público decorrente do fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº11682977-0. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº2492/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro de 2011 a 20 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº2492/2011-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASSCOM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	3	415,32
2	ASSJURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	1	38,46
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	10	1.638,18
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	3	399,84
5	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	3	969,24
6	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	16	6.997,74
7	CPMA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	11	1.576,86
8	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	12	3.961,50
9	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	2	584,52
10	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	27	3.624,96
11	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	1	269,22
12	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	7	1.654,74
13	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	1	269,22
14	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	19	3.507,12
15	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	7	3.015,84
16	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	3	815,52
17	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	5	1.553,88
18	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	1	38,46
19	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	75	13.977,54
20	1ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	44	9.978,06
21	2ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	25	3.968,94
22	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	24	2.353,62
23	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	19	3.447,06
24	3ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	38	4.407,90
25	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	228	17.863,74
26	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/10/11 A 20/11/11	280	52.581,30
27	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	35	4.784,94
28	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	22	5.293,20
29	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	26	4.246,74
30	2ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	27	5.453,94
31	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	27	5.384,28
32	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	8	1.484,82
33	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	11	1.992,12
34	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	29	7.000,08
35	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	36	5.384,28
36	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	32	4.669,50
37	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	30	4.951,62
38	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	44	5.454,42
39	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	30	6.178,14
40	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	37	4.799,64
41	CPI	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	1	924,00
42	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	8	2.160,90

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL	
43	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	11	1.669,98	
44	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	15	2.652,90	
45	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	14	5.261,76	
46	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	53	2.430,48	
47	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	117	12.723,90	
48	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/11 A 20/11/11	31	5.015,22	
TOTAL					-	240.825,48

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	075375-1-4	Marcos Antonio Martins de Sousa	Sargento	12	8,97	107,64
2	125528-1-5	Carlos Jose Ribeiro Holanda	Soldado	42	6,41	269,22
3	118982-1-1	Antonio Clerton Souza Nunes	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

60

TOTAL DA UNIDADE:

415,32

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6

TOTAL DA UNIDADE:

38,46

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
2	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	8,97	430,56
3	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
4	102367-1-1	Hugo Moacir Gomes Junior	Cabo	6	6,41	38,46
5	097975-1-3	Jose Sinval Filho	Cabo	42	6,41	269,22
6	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
7	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	48	6,41	307,68
8	125516-1-4	Francisco das Chagas Matos Borges	Soldado	6	6,41	38,46
9	301328-1-5	Luciano santiago Alves	Soldado	12	6,41	76,92
10	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

234

TOTAL DA UNIDADE:

1.638,18

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	36	8,97	322,92
2	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	6	6,41	38,46
3	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

399,84

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108510-1-7	Maria Helena de Freitas Costa	Major	12	19,25	231,00
2	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	8,97	430,56
3	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

108

TOTAL DA UNIDADE:

969,24

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029765-1-X	Flares Luiz Braga Ferreira	Coronel	30	19,25	577,50
2	092358-1-7	Jose Rogerio Camara do Nascimento	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
3	099477-1-X	Douglas Afonso Rodrigues da Silva	Major	48	19,25	924,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	48	19,25	924,00
5	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	48	19,25	924,00
6	027319-1-6	Julio Cesar Candido Correia	Major	48	19,25	924,00
7	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	48	16,68	800,64
8	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	24	6,41	153,84
9	105963-1-9	Edivan Mota Benevides	Cabo	18	6,41	115,38
10	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Cabo	24	6,41	153,84
11	110072-1-X	Ricardo Santos da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
12	125433-1-X	Jose Amarildo Freire Gondim	Soldado	24	6,41	153,84
13	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
14	300950-1-4	Diego Fagner Braga Ferreira da Costa	Soldado	24	6,41	153,84
15	304094-1-8	Leonardo MAIA de Freitas	Soldado	24	6,41	153,84
16	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

510

TOTAL DA UNIDADE:

6.997,74

UNIDADE: Companhia de Policiamento do Meio Ambiente

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107149-1-5	Joaquim Amancio de Oliveira Neto	Cabo	24	6,41	153,84
2	100627-1-3	Mauricelio Padilha dos Santos	Cabo	30	6,41	192,30
3	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	30	6,41	192,30
4	066244-1-3	Manoel Messias Ferreira Farias	Cabo	12	6,41	76,92
5	109974-1-0	Gilmario Bezerra de Oliveira	Soldado	30	6,41	192,30
6	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	24	6,41	153,84
7	304913-1-9	Marlenio Helenio Duarte Sales	Soldado	6	6,41	38,46
8	135794-1-5	Jose Kleverton de Sousa Moraes	Soldado	30	6,41	192,30
9	134497-1-6	Marcio Kleyton de Souza de Morais	Soldado	42	6,41	269,22
10	134419-1-X	Kleber Damasceno da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
11	112727-1-1	Augusto Cesar de Sousa Silva	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

1.576,86

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	029725-1-4	Dimas Sousa de Oliveira	Subtenente	6	8,97	53,82
3	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
4	014299-1-4	Francisco Jose de Sa	Sargento	36	8,97	322,92
5	109969-1-0	Francisco Evandro Ramos de Oliveira	Sargento	12	8,97	107,64
6	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	48	8,97	430,56
7	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	48	8,97	430,56
8	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	36	8,97	322,92
9	110751-1-8	Claudomiro Santos da Rocha	Cabo	48	6,41	307,68
10	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	42	6,41	269,22
11	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	42	6,41	269,22
12	111598-1-8	Francisco Sergio Menezes Farias	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

438

TOTAL DA UNIDADE:

3.961,50

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Tenente	12	12,83	153,96
2	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

60

TOTAL DA UNIDADE:

584,52

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
2	099443-1-1	Francisco Geovani Agostinho Bernardo	Major	48	19,25	924,00
3	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	24	19,25	462,00
4	029940-1-1	Jone de Castro Brasil	Capitão	6	16,68	100,08
5	091695-1-2	Marcos Teixeira Marques	Subtenente	6	8,97	53,82
6	102625-1-8	Antonio Lima Neto	Subtenente	6	8,97	53,82

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Sargento	6	8,97	53,82
8	110744-1-3	Antonio Jose Vieira da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
9	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	48	6,41	307,68
10	092537-1-8	Geonardo Maciel Xavier	Cabo	12	6,41	76,92
11	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
12	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	24	6,41	153,84
13	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	30	6,41	192,30
14	108539-1-5	Maria Juliene Moreira do Nascimento	Cabo	6	6,41	38,46
15	106944-1-8	Antonio da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
16	044874-1-9	Roberto Sergio Goncalves Lima	Cabo	6	6,41	38,46
17	093453-1-0	Gilnario Ribeiro da Costa	Cabo	6	6,41	38,46
18	029352-1-X	Jeronimo Norjosa Carvalho	Cabo	6	6,41	38,46
19	031448-1-X	Jose Willians Costa Alexandre	Cabo	6	6,41	38,46
20	088828-1-9	Otemberg de Oliveira Paiva	Cabo	6	6,41	38,46
21	109368-1-0	Eliel Maciel de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
22	134781-1-2	Julio Cesar Sousa da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
23	134972-1-4	Robson Wagner Machado Constancio	Soldado	6	6,41	38,46
24	136126-1-7	Eliabe Lima de Freitas	Soldado	6	6,41	38,46
25	302704-1-X	João Felipe Lima Souza	Soldado	6	6,41	38,46
26	302372-1-8	Marcos Paulo Lira Ribeiro	Soldado	6	6,41	38,46
27	112814-1-9	Jose Welder Silva Pereira	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

342

TOTAL DA UNIDADE:

3.624,96

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

269,22

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	19,25	924,00
2	110747-1-5	Antonio Reinaldo Ferreira Paes	Cabo	6	6,41	38,46
3	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	42	6,41	269,22
4	135152-1-2	Igor Israel Venancio Ferreira	Soldado	30	6,41	192,30
5	127351-1-1	Rogério da Silva Souza	Soldado	24	6,41	153,84
6	151803-1-5	Fabio Marcelo Alves Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
7	125617-1-7	Juscelino Prudencio dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.654,74

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistência Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

269,22

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099187-1-X	Roberto Lima Brasil	Sargento	6	8,97	53,82
2	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	24	8,97	215,28
3	028723-1-5	Ilton Uchoa da Costa	Sargento	6	8,97	53,82
4	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Sargento	36	8,97	322,92
5	098639-1-5	Francisco Ligorio Costa	Sargento	6	8,97	53,82
6	099788-1-X	Antonio Elizardo de Lima Azevedo	Sargento	30	8,97	269,10
7	034221-1-9	Evaldo Elias de Albuquerque	Cabo	36	6,41	230,76
8	104770-1-8	Sebastiao Alves Domingos	Cabo	6	6,41	38,46
9	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	42	6,41	269,22
10	100694-1-6	Joao Marcos Lino da Silva	Cabo	30	6,41	192,30
11	105408-1-X	Pedro Paulo de Almeida Filho	Cabo	30	6,41	192,30
12	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	36	6,41	230,76
13	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	42	6,41	269,22
14	134343-1-X	Rondinely Franca Leitao	Soldado	30	6,41	192,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	151679-1-2	Francisco Cesar Linhares Leite	Soldado	6	6,41	38,46
16	135900-1-X	Savio Gadelha Camara	Soldado	48	6,41	307,68
17	136271-1-8	Djanir Maciel de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
18	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	24	6,41	153,84
19	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

504

TOTAL DA UNIDADE:

3.507,12

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	8,97	430,56
3	036938-1-3	Antonio Ferreira da Costa Filho	Sargento	48	8,97	430,56
4	107137-1-4	Jose Marcilio Magalhaes	Cabo	48	6,41	307,68
5	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,41	307,68
6	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,41	307,68
7	304188-1-6	REGIS XAVIER BARBOSA	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

336

TOTAL DA UNIDADE:

3.015,84

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108516-1-0	Elizabeth Nunes Lopes	Capitão	12	16,68	200,16
2	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
3	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

108

TOTAL DA UNIDADE:

815,52

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	24	19,25	462,00
2	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Subtenente	48	8,97	430,56
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	8,97	430,56
4	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
5	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

TOTAL DA UNIDADE:

1.553,88

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6

TOTAL DA UNIDADE:

38,46

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	19,25	924,00
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	16,68	800,64
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	30	8,97	269,10
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	18	8,97	161,46
5	036935-1-1	Aldecir dos Santos Lima	Sargento	48	8,97	430,56
6	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
7	036600-1-X	Marcos Antonio Calixto do Nascimento	Cabo	18	6,41	115,38
8	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	18	6,41	115,38
9	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
10	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	12	6,41	76,92
11	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
12	109865-1-6	Manoel Rutier Cavalcante	Soldado	48	6,41	307,68
13	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	48	6,41	307,68
14	112726-1-4	Jose Eliton do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
15	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	48	6,41	307,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
16	135757-1-1	Antonio Dieimi Vasconcelos da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
17	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	30	6,41	192,30
18	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	12	6,41	76,92
19	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
20	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	42	6,41	269,22
21	134513-1-1	Joilson Pereira Brito	Soldado	12	6,41	76,92
22	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	12	6,41	76,92
23	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
24	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
25	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	12	6,41	76,92
26	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	12	6,41	76,92
27	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	12	6,41	76,92
28	125580-1-5	Romulo de Souza da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
29	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	12	6,41	76,92
30	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	24	6,41	153,84
31	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
32	135978-1-2	Jose Rogerio OLIVEIRA Maciel	Soldado	12	6,41	76,92
33	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	12	6,41	76,92
34	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	36	6,41	230,76
35	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	12	6,41	76,92
36	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	48	6,41	307,68
37	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
38	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
39	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	12	6,41	76,92
40	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	48	6,41	307,68
41	301527-1-9	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Soldado	48	6,41	307,68
42	301443-1-7	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	Soldado	12	6,41	76,92
43	301424-1-1	Francisco Relry Victor Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
44	301366-1-6	Alisson Wendell Moreira Soares	Soldado	12	6,41	76,92
45	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	12	6,41	76,92
46	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
47	300691-1-0	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	Soldado	48	6,41	307,68
48	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
49	300599-1-3	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	Soldado	12	6,41	76,92
50	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
51	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	12	6,41	76,92
52	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	48	6,41	307,68
53	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	48	6,41	307,68
54	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	12	6,41	76,92
55	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
56	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
57	302605-1-1	Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
58	302400-1-4	José Hamilton S. Batista Filho	Soldado	12	6,41	76,92
59	302387-1-0	Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
60	302365-1-3	Joao Paulo pereira de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
61	302358-1-9	Thiago Aquino Vieira	Soldado	48	6,41	307,68
62	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	48	6,41	307,68
63	302340-1-4	Dennis Bezerra Guilherme	Soldado	48	6,41	307,68
64	302100-1-8	Anderson Quintino Braga	Soldado	12	6,41	76,92
65	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
66	301537-1-5	Francisco Arlino GOMES Xavier	Soldado	12	6,41	76,92
67	300462-1-8	Joaquim Tavares de Medeiros Neto	Soldado	12	6,41	76,92
68	151761-1-3	Hely Bastos Correia	Soldado	12	6,41	76,92
69	151642-1-2	Marlen Rodrigues de Oliviera	Soldado	12	6,41	76,92
70	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	12	6,41	76,92
71	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	12	6,41	76,92
72	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	12	6,41	76,92
73	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	12	6,41	76,92
74	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
75	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1962

TOTAL DA UNIDADE:

13.977,54

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	48	16,68	800,64
3	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	48	16,68	800,64
4	042955-1-X	Cicero Camilo da Costa	Subtenente	30	8,97	269,10
5	108409-1-0	Francisco Wildes de Menezes	Subtenente	24	8,97	215,28
6	003738-1-8	Francisco Edmilson do Nascimento	Sargento	36	8,97	322,92
7	097041-1-6	Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	151357-1-9	José Nilo Correia Lima	Sargento	12	8,97	107,64
9	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	36	8,97	322,92
10	097979-1-2	Jose Arnaldo Sampaio	Sargento	30	8,97	269,10
11	091166-1-3	Emani Antonio de Sousa Araujo	Sargento	12	8,97	107,64
12	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	30	6,41	192,30
13	034681-1-9	William Martiniano Morais Azevedo	Cabo	36	6,41	230,76
14	088087-1-6	Washington Ferreira Costa	Cabo	24	6,41	153,84
15	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	36	6,41	230,76
16	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Cabo	30	6,41	192,30
17	107201-1-7	Messias Alves da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
18	107029-1-7	Jose Pereira Sales Junior	Soldado	18	6,41	115,38
19	103882-1-X	Francisco Carneiro da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
20	108463-1-5	Otacilio Jose Lima de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
21	103374-1-0	Alexandre da Silva Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
22	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	24	6,41	153,84
23	112696-1-3	Francisco Ronaldo Araujo de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
24	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	36	6,41	230,76
25	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	24	6,41	153,84
26	125489-1-5	Francisco Roberio Pinto Braga	Soldado	24	6,41	153,84
27	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	36	6,41	230,76
28	125319-1-5	Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre	Soldado	6	6,41	38,46
29	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	36	6,41	230,76
30	125282-1-3	Francisco Antonio Teixeira Ferreira	Soldado	18	6,41	115,38
31	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	36	6,41	230,76
32	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	36	6,41	230,76
33	136370-1-6	Valcimon Goiana Melo	Soldado	36	6,41	230,76
34	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	36	6,41	230,76
35	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	36	6,41	230,76
36	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
37	135243-1-9	Jailson Oliveira Barbosa	Soldado	36	6,41	230,76
38	135234-1-X	Wagner de Oliveira Araujo	Soldado	30	6,41	192,30
39	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	36	6,41	230,76
40	135143-1-3	Francisco Marcio Coelho de Santiago	Soldado	12	6,41	76,92
41	135095-1-4	Antonio Gomes de Sa Neto	Soldado	30	6,41	192,30
42	151610-1-9	Marcio Barbosa Medeiros	Soldado	6	6,41	38,46
43	151593-1-6	Antonio Tabosa Filho	Soldado	36	6,41	230,76
44	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1230

TOTAL DA UNIDADE:

9.978,06

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098757-1-9	Lourival Cordeiro Lima	Major	12	19,25	231,00
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	12	16,68	200,16
3	182852-1-5	Marcelo Silva de Araujo	Capitão	6	16,68	100,08
4	135309-1-2	Francisco Fabio Bezerra Freire	Tenente	12	12,83	153,96
5	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	12	8,97	107,64
6	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	12	8,97	107,64
7	014308-1-5	Luciano Ramos Facanha Furtado	Subtenente	24	8,97	215,28
8	097691-1-0	Jose Oliveira do Nascimento	Subtenente	36	8,97	322,92
9	036582-1-X	Jose Arilton Lourenco Souto	Subtenente	24	8,97	215,28
10	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	24	8,97	215,28
11	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	18	8,97	161,46
12	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	18	8,97	161,46
13	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	12	8,97	107,64
14	083059-1-9	Antonio Erivaldo Magalhaes Farias	Sargento	6	8,97	53,82
15	031409-1-1	Antonio Newton dos Santos Pires	Cabo	6	6,41	38,46
16	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	30	6,41	192,30
17	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	24	6,41	153,84
18	101244-1-7	Antonio Abdias Soares	Cabo	18	6,41	115,38
19	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
20	102656-1-4	Jose Narcellyo do Nascimento Santana	Cabo	18	6,41	115,38
21	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
22	105342-1-6	Epnor Gomes de Oliveira	Cabo	30	6,41	192,30
23	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Soldado	18	6,41	115,38
24	135958-1-X	Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado	36	6,41	230,76
25	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

480

TOTAL DA UNIDADE:

3.968,94

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097880-1-8	Francisco Teofilo Gomes Costa	Major	12	19,25	231,00
2	113320-1-3	Humberto Maia Costa Filho	Capitão	6	16,68	100,08
3	097949-1-3	Valdomiro Silva de Abreu	Subtenente	12	8,97	107,64
4	102604-1-8	Abdoral de Sousa Aguiar	Subtenente	12	8,97	107,64
5	113402-1-0	Jean Stefen Siqueira Guimaraes	Subtenente	48	8,97	430,56
6	073619-1-2	Juaci Barroso Chaves	Sargento	12	8,97	107,64
7	094767-1-7	Raimundo Miguel dos Santos Filho	Sargento	6	8,97	53,82
8	014309-1-2	Erivaldo Goncalves Soares	Sargento	6	8,97	53,82
9	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Sargento	12	8,97	107,64
10	096641-1-4	Francisco Wilson Gomes da Costa	Sargento	6	8,97	53,82
11	089787-1-9	Jose Fontinele Martins Neto	Cabo	24	6,41	153,84
12	103728-1-X	Antonio Neres Feitosa	Cabo	12	6,41	76,92
13	104582-1-8	Sidley Soares da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
14	125398-1-9	Juvenal Santos do Nascimento	Cabo	6	6,41	38,46
15	104573-1-9	Almir Rodrigues da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
16	043159-1-X	Francisco Jose Teixeira	Cabo	12	6,41	76,92
17	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
18	042681-1-3	Ananias Marques Viana Filho	Cabo	12	6,41	76,92
19	125324-1-5	Josue Carvalho Bastos	Soldado	24	6,41	153,84
20	304783-1-2	Vanimar Felipe Mariano	Soldado	6	6,41	38,46
21	304722-1-9	Francisco Ronilson Alves de Araújo	Soldado	6	6,41	38,46
22	135962-1-2	Joaquim Gutemberg Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
23	125651-1-9	Francisco MARQUES dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
24	135270-1-6	Marcos Antonio Xavier Braga	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

288

TOTAL DA UNIDADE:

2.353,62

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Major	48	19,25	924,00
2	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	12	16,68	200,16
3	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	18	16,68	300,24
4	035537-1-X	Francisco Wagner Sobreira	Subtenente	18	8,97	161,46
5	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	18	8,97	161,46
6	039915-1-2	Edmilson Teixeira Gomes	Subtenente	18	8,97	161,46
7	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	30	8,97	269,10
8	110841-1-7	Adriana Moreira Batista	Soldado	12	6,41	76,92
9	134512-1-4	Djalma de Sa Roriz Filho	Soldado	6	6,41	38,46
10	135756-1-4	Antonio Cassius de Sousa Guimaraes	Soldado	12	6,41	76,92
11	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	12	6,41	76,92
12	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	18	6,41	115,38
13	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	24	6,41	153,84
14	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	18	6,41	115,38
15	125323-1-8	Francisco Lima do Nascimento Junior	Soldado	24	6,41	153,84
16	125477-1-4	Alex Rubens da Silva Barbosa	Soldado	12	6,41	76,92
17	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	18	6,41	115,38
18	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	24	6,41	153,84
19	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

3.447,06

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	18	19,25	346,50
2	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	12	19,25	231,00
3	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	6	16,68	100,08
4	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	6	16,68	100,08
5	302929-1-X	Antônio ROGÉRIO Ribeiro Almeida	Tenente	6	12,83	76,98
6	304707-1-0	ALZIRENE Holanda de Moura	Tenente	6	12,83	76,98
7	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	18	8,97	161,46
8	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	18	8,97	161,46
9	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	18	8,97	161,46
10	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	18	8,97	161,46
11	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	18	8,97	161,46
12	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
13	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	18	8,97	161,46
14	091711-1-8	Jorge Luis Sousa Queiroz	Cabo	6	6,41	38,46
15	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	12	6,41	76,92
16	039488-1-1	Antonio Santiago Sousa de Oliveira	Cabo	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	053155-1-4	Jose Ivan Simplicio	Cabo	18	6,41	115,38
18	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	18	6,41	115,38
19	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	18	6,41	115,38
20	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	12	6,41	76,92
21	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	6	6,41	38,46
22	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
23	104701-1-0	Carlos Rodrigues da Silva Neto	Soldado	6	6,41	38,46
24	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	18	6,41	115,38
25	127429-1-6	Cicero Miliano Monteiro de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
26	135854-1-5	Jose Valdeemi Lucas da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
27	135210-1-8	Francisco Cleofabio Nery de Freitas	Soldado	18	6,41	115,38
28	134858-1-X	Antonio da Silva Moraes	Soldado	6	6,41	38,46
29	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	6	6,41	38,46
30	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	12	6,41	76,92
31	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	30	6,41	192,30
32	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
33	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30
34	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
35	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	30	6,41	192,30
36	112794-1-4	Cristiano Varela de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
37	110245-1-3	Raimundo Ednaldo Machado dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
38	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

546

TOTAL DA UNIDADE:

4.407,90

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	19,25	462,00
2	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	12	19,25	231,00
3	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Capitão	6	16,68	100,08
4	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Capitão	12	16,68	200,16
5	108105-1-5	Marcelo Ribeiro Abreu	Capitão	12	16,68	200,16
6	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	12	16,68	200,16
7	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	16,68	200,16
8	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	12	16,68	200,16
9	125191-1-7	Francisco Anisio do Nascimento	Capitão	12	16,68	200,16
10	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	12	16,68	200,16
11	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	12	16,68	200,16
12	117022-1-X	Moyses Loiola Weyne	Capitão	12	16,68	200,16
13	111559-1-X	Alkimar Sampaio de Sousa	Capitão	12	16,68	200,16
14	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	16,68	200,16
15	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	12	12,83	153,96
16	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	12	12,83	153,96
17	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	12	12,83	153,96
18	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	12	12,83	153,96
19	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	12	12,83	153,96
20	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	12	12,83	153,96
21	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	12	12,83	153,96
22	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	12	12,83	153,96
23	301267-1-8	Geraldo Libanio Camilo Filho	Tenente	12	12,83	153,96
24	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	12	12,83	153,96
25	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	12	12,83	153,96
26	132403-1-0	Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Tenente	12	12,83	153,96
27	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	8,97	107,64
28	035691-1-X	Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente	12	8,97	107,64
29	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	6	8,97	53,82
30	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	12	8,97	107,64
31	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	8,97	107,64
32	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Subtenente	12	8,97	107,64
33	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	8,97	107,64
34	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	6	8,97	53,82
35	111542-1-2	Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente	12	8,97	107,64
36	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	6	8,97	53,82
37	103354-1-8	Claudomir Lima da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
38	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
39	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	12	8,97	107,64
40	040764-1-9	Francisco Jose Araujo	Sargento	6	8,97	53,82
41	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	12	8,97	107,64
42	115855-1-5	Francisco Fernandes dos Santos Filho	Sargento	6	8,97	53,82
43	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
44	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	8,97	107,64
45	107977-1-3	Oscar Ribeiro de Lima Neto	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
46	014533-1-9	Simplicio Mota da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
47	097031-1-X	Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento	6	8,97	53,82
48	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	12	8,97	107,64
49	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	6	8,97	53,82
50	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	12	8,97	107,64
51	031414-1-1	Francisco Antonio Pacheco Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
52	031265-1-X	Marcio Benjamin Valentim	Sargento	6	8,97	53,82
53	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	12	8,97	107,64
54	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	6	8,97	53,82
55	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
56	037053-1-5	Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento	12	8,97	107,64
57	029507-1-5	Sandomir Araujo Policarpo	Sargento	6	8,97	53,82
58	030511-1-0	Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo	12	6,41	76,92
59	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
60	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
61	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	12	6,41	76,92
62	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	6	6,41	38,46
63	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
64	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
65	039856-1-X	Antonio Rufino do Nascimento Neto	Cabo	6	6,41	38,46
66	095641-1-X	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	Cabo	12	6,41	76,92
67	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	6	6,41	38,46
68	094456-1-7	William de Aquino Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
69	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
70	094453-1-5	Francisco Edson Souza dos Santos	Cabo	6	6,41	38,46
71	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	12	6,41	76,92
72	094435-1-7	Antonio Amor Simao da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
73	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	12	6,41	76,92
74	103329-1-5	Francisco Jose de Lima	Cabo	12	6,41	76,92
75	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,41	76,92
76	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	12	6,41	76,92
77	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,41	76,92
78	102376-1-0	Joao Alberto Soares de Oliveira	Cabo	6	6,41	38,46
79	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	6	6,41	38,46
80	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
81	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	12	6,41	76,92
82	100652-1-6	Francine do Nascimento Ribeiro	Cabo	6	6,41	38,46
83	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
84	109265-1-3	Francisco Nadilson Coelho Maia	Cabo	12	6,41	76,92
85	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
86	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	6	6,41	38,46
87	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Cabo	12	6,41	76,92
88	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,41	76,92
89	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,41	76,92
90	105979-1-9	Carlos Osnaik França Rios	Cabo	12	6,41	76,92
91	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
92	029825-1-X	Odinaldo Pereira da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
93	118876-1-9	Nacelio Gondim Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
94	110823-1-9	Ronald Oliveira da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
95	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Cabo	12	6,41	76,92
96	110103-1-8	Francisco Haroldo Verissimo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
97	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,41	76,92
98	107248-1-3	Vam William Gomes Cavalcante	Cabo	6	6,41	38,46
99	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Cabo	12	6,41	76,92
100	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	6	6,41	38,46
101	104821-1-9	Reginaldo Alves Fontenele	Cabo	12	6,41	76,92
102	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	12	6,41	76,92
103	104814-1-4	Jose Agamenon Abreu Bezerra	Cabo	12	6,41	76,92
104	104499-1-X	Jose Bento Macedo Junior	Cabo	6	6,41	38,46
105	092357-1-X	Francisco Genilson da Silva Ferreira	Cabo	6	6,41	38,46
106	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Soldado	12	6,41	76,92
107	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
108	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
109	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
110	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Soldado	12	6,41	76,92
111	108426-1-1	Jackson Antonio da Silva Candido	Soldado	12	6,41	76,92
112	106999-1-6	Marcio Arruda de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
113	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Soldado	6	6,41	38,46
114	304906-1-4	Jonatas Lima Leite	Soldado	12	6,41	76,92
115	304527-1-2	Mariano Bezerra da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
116	304455-1-1	Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
117	304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
118	303947-1-2	Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado	6	6,41	38,46
119	301731-1-2	Joao Batista dos Santos Neto	Soldado	6	6,41	38,46
120	301762-1-9	Themio Luttiany Abreu Rios	Soldado	6	6,41	38,46
121	301935-1-2	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	Soldado	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
122	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
123	301378-1-7	Fernando Gomes de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
124	301928-1-8	Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado	6	6,41	38,46
125	302235-1-9	Elvis Sales do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
126	301678-1-3	George Emerson Barros Costa	Soldado	6	6,41	38,46
127	301145-1-5	Rômulo Pontes Costa	Soldado	6	6,41	38,46
128	301092-1-X	Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
129	301087-1-X	Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado	12	6,41	76,92
130	300697-1-4	Walter Luiz Machado Bandeira	Soldado	6	6,41	38,46
131	300474-1-9	Jefferson Lopes Cruz	Soldado	6	6,41	38,46
132	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	6	6,41	38,46
133	300431-1-1	Madson Natan Santos da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
134	300900-1-2	João José Liberato Soares	Soldado	6	6,41	38,46
135	151770-1-2	Luis Antonio de Araújo Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
136	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,41	76,92
137	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
138	151646-1-1	Harpley Ribeiro Maciel	Soldado	12	6,41	76,92
139	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,41	76,92
140	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	6	6,41	38,46
141	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
142	135883-1-7	Djanir Alves Feitosa	Soldado	12	6,41	76,92
143	136221-1-6	Gilcélío Ferreira Alves	Soldado	6	6,41	38,46
144	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	12	6,41	76,92
145	136021-1-5	Emerson Silveira Ribeiro	Soldado	6	6,41	38,46
146	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,41	76,92
147	136402-1-1	Antonio Cesar Araujo dos santos	Soldado	6	6,41	38,46
148	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	12	6,41	76,92
149	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	6	6,41	38,46
150	135955-1-8	Irineuton Silva da Costa	Soldado	6	6,41	38,46
151	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	6	6,41	38,46
152	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,41	76,92
153	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
154	134834-1-8	Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado	6	6,41	38,46
155	134849-1-0	Eduardo Teles de Meneses	Soldado	12	6,41	76,92
156	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	6	6,41	38,46
157	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,41	38,46
158	135014-1-6	Marcilio Wagner de Oliveira Freire	Soldado	12	6,41	76,92
159	134557-1-6	Ricardo de Sousa dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
160	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
161	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,41	76,92
162	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	6	6,41	38,46
163	134425-1-7	Raimundo Belarmino Rodrigues Neto	Soldado	12	6,41	76,92
164	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,41	76,92
165	134371-1-4	Antonio Jose Viana de Castro	Soldado	18	6,41	115,38
166	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,41	76,92
167	135355-1-5	Wesley Barbosa Farias	Soldado	6	6,41	38,46
168	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	12	6,41	76,92
169	134775-1-5	Gustavo Matos de Freitas	Soldado	6	6,41	38,46
170	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	12	6,41	76,92
171	135179-1-6	Joete Silva Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
172	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
173	134402-1-2	Marcos Aurelio de Oliveira Cunha	Soldado	12	6,41	76,92
174	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	6	6,41	38,46
175	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,41	76,92
176	135067-1-X	Agnaldo Monteiro de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
177	134769-1-8	Francisco Adelano Lopes de Brito	Soldado	6	6,41	38,46
178	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
179	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,41	76,92
180	134844-1-4	Stefan da Silva Santiago	Soldado	6	6,41	38,46
181	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	12	6,41	76,92
182	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
183	127550-1-5	Enemias Barros da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
184	127501-1-0	Alderico Sales Felipe	Soldado	6	6,41	38,46
185	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	6	6,41	38,46
186	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
187	127407-1-9	Marcio Helano Paula Magalhaes	Soldado	6	6,41	38,46
188	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
189	127382-1-8	Luciano de Padua Santos	Soldado	6	6,41	38,46
190	127275-1-8	Cristiano Botelho Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
191	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,41	76,92
192	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,41	76,92
193	125601-1-7	Jose Robson Roque da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
194	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	6,41	76,92
195	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,41	76,92
196	125533-1-5	Edson Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,41	38,46
197	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
198	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
199	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
200	119017-1-9	Jose Fernando de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
201	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,41	76,92
202	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	6	6,41	38,46
203	109240-1-4	Francisco Eduardo Oliveira Barros	Soldado	12	6,41	76,92
204	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Soldado	12	6,41	76,92
205	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,41	76,92
206	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
207	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	6,41	76,92
208	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Soldado	6	6,41	38,46
209	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
210	108483-1-8	Reginaldo Costa Aguiar	Soldado	6	6,41	38,46
211	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	6	6,41	38,46
212	118815-1-3	Joao Ribeiro dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
213	118927-1-X	Jose Marcelo Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
214	118881-1-9	Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado	12	6,41	76,92
215	118878-1-3	Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
216	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6	6,41	38,46
217	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
218	112566-1-9	Valdomiro Gira Nobre Neto	Soldado	12	6,41	76,92
219	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,41	76,92
220	112543-1-4	Andre Luiz Nunes Galvao	Soldado	6	6,41	38,46
221	112901-1-6	Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado	6	6,41	38,46
222	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,41	38,46
223	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,41	76,92
224	110190-1-3	Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
225	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
226	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	12	6,41	76,92
227	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
228	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2232

TOTAL DA UNIDADE:

17.863,74

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Présidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	19,25	924,00
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	19,25	924,00
3	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	48	16,68	800,64
4	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	48	16,68	800,64
5	020966-1-7	Francisco de Assis da Silva Ribeiro	Tenente	18	12,83	230,94
6	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	8,97	215,28
7	039119-1-8	Francisco Pedro Sales Augusto	Subtenente	42	8,97	376,74
8	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	8,97	430,56
9	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Subtenente	24	8,97	215,28
10	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	18	8,97	161,46
11	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	8,97	215,28
12	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	8,97	430,56
13	102605-1-5	Wayne de Andrade Guerreiro	Subtenente	6	8,97	53,82
14	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	36	8,97	322,92
15	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	36	8,97	322,92
16	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	24	8,97	215,28
17	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	48	8,97	430,56
18	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	8,97	215,28
19	101107-1-8	Francisco Estevao da Silva Eufrazio	Subtenente	24	8,97	215,28
20	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	12	8,97	107,64
21	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	24	8,97	215,28
22	037375-1-9	Joao Helio de Vasconcelos Portela	Sargento	24	8,97	215,28
23	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	8,97	215,28
24	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Sargento	24	8,97	215,28
25	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	18	8,97	161,46
26	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
27	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	24	8,97	215,28
28	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	18	8,97	161,46
29	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	24	8,97	215,28
30	029057-1-X	Antonio Klerton Araujo Diniz	Sargento	24	8,97	215,28
31	092118-1-0	Genilson Cesar Soares Bonfim	Sargento	48	8,97	430,56
32	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
33	104915-1-7	Alexandre Neves da Penha	Sargento	48	8,97	430,56
34	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	8,97	215,28
35	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	36	8,97	322,92
36	094791-1-2	Ivando Bezerra da Silva	Sargento	42	8,97	376,74
37	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	48	8,97	430,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	031202-1-X	Francisco de Lima Estanislau	Sargento	48	8,97	430,56
39	029865-1-5	Jose Parente Filho	Sargento	48	8,97	430,56
40	104929-1-2	Jose Ferreira de Oliveira Filho	Sargento	48	8,97	430,56
41	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Sargento	48	8,97	430,56
42	110775-1-X	Lucilanio Caldas da Conceicao Santana	Sargento	24	8,97	215,28
43	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	12	8,97	107,64
44	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	48	6,41	307,68
45	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	12	6,41	76,92
46	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	48	6,41	307,68
47	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	48	6,41	307,68
48	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
49	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	12	6,41	76,92
50	036534-1-2	Francisco de Assis Pinto	Cabo	12	6,41	76,92
51	104895-1-2	Rivanildo Terto Barros	Cabo	6	6,41	38,46
52	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
53	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	18	6,41	115,38
54	104465-1-1	Paulismar Peixoto Dantas	Cabo	6	6,41	38,46
55	104460-1-5	Valdir dos Santos Henrique	Cabo	12	6,41	76,92
56	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	48	6,41	307,68
57	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	42	6,41	269,22
58	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	36	6,41	230,76
59	103864-1-1	Francisco Julio da Silva Junior	Cabo	24	6,41	153,84
60	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
61	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	48	6,41	307,68
62	103833-1-5	Carlos Wellington Silva Bernardino	Cabo	12	6,41	76,92
63	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	48	6,41	307,68
64	103822-1-1	Joseil Araujo de Holanda	Cabo	18	6,41	115,38
65	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	18	6,41	115,38
66	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
67	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	48	6,41	307,68
68	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
69	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
70	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	48	6,41	307,68
71	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	48	6,41	307,68
72	102662-1-1	Francisco Laerte da Cruz Barros	Cabo	6	6,41	38,46
73	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,41	76,92
74	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	24	6,41	153,84
75	101207-1-3	Jose Humberto Sousa da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
76	100756-1-0	Alfredo da Costa Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
77	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	18	6,41	115,38
78	100330-1-2	Francisco Gildemburgue Crispim Bessa	Cabo	30	6,41	192,30
79	099953-1-5	Jose Mauro Rogerio Filho	Cabo	12	6,41	76,92
80	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	12	6,41	76,92
81	099706-1-4	Jose Leonardo Borges do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
82	099213-1-1	Alexandre Nogueira dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
83	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
84	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	42	6,41	269,22
85	098307-1-5	Francisco Rocelito da Costa	Cabo	12	6,41	76,92
86	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	48	6,41	307,68
87	097209-1-X	Cesar Augusto da Cunha	Cabo	18	6,41	115,38
88	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade	Cabo	18	6,41	115,38
89	097142-1-9	Jose Roberto Martins de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
90	097094-1-X	Jose Gleison Alves	Cabo	18	6,41	115,38
91	094434-1-X	Jose Willame Brito dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
92	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	42	6,41	269,22
93	093155-1-9	Silvio Cleyton Gomes Alves	Cabo	42	6,41	269,22
94	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	48	6,41	307,68
95	092005-1-7	Marcos Carneiro Vieira	Cabo	6	6,41	38,46
96	091712-1-5	Jose Germano Santos Lima	Cabo	18	6,41	115,38
97	091704-1-3	Mauro Rodrigues Costa	Cabo	48	6,41	307,68
98	029266-1-X	Carlos Alberto da Silva Santos	Cabo	12	6,41	76,92
99	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	42	6,41	269,22
100	029035-1-2	Francisco Assis de Moura Junior	Cabo	12	6,41	76,92
101	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	48	6,41	307,68
102	021222-1-9	David de Sousa Junior	Cabo	48	6,41	307,68
103	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	48	6,41	307,68
104	004934-1-4	Jose Narcelio de Melo Freitas	Cabo	12	6,41	76,92
105	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	48	6,41	307,68
106	003434-1-2	Oscar Barbosa de Andrade	Cabo	12	6,41	76,92
107	034915-1-X	Ebelardo da Silva Leite	Cabo	48	6,41	307,68
108	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
109	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Cabo	42	6,41	269,22
110	030894-1-X	Jose Francisco Vieira da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
111	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	48	6,41	307,68
112	030353-1-X	Bruno Sergio Bezerra da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
113	030019-1-1	Benedito Nickson Rolim	Cabo	42	6,41	269,22

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
114	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	42	6,41	269,22
115	029663-1-X	Roberto Carlos Santiago Dantas	Cabo	24	6,41	153,84
116	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	42	6,41	269,22
117	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	48	6,41	307,68
118	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	12	6,41	76,92
119	042837-1-6	Antonio Januario de Sousa	Cabo	42	6,41	269,22
120	041536-1-8	Paulo Henrique Barbosa Maia	Cabo	24	6,41	153,84
121	041457-1-2	Jose Ribamar Campos dos Santos	Cabo	6	6,41	38,46
122	036975-1-7	Rocleison Brauna Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
123	035874-1-X	Jose Valdo Clemente Lima Junior	Cabo	6	6,41	38,46
124	035090-1-X	Antonio Lucivaldo Nogueira da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
125	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	12	6,41	76,92
126	101127-1-0	Antonio Edilberto Almeida Benevides	Cabo	18	6,41	115,38
127	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
128	094534-1-5	Cicero Andrade Silva	Cabo	18	6,41	115,38
129	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
130	080440-1-5	Francisco Hermes Santos Silva	Cabo	24	6,41	153,84
131	105946-1-8	Jose Ricardo Vieira Rodrigues	Cabo	18	6,41	115,38
132	188950-1-3	Jose de Aribamar Camilo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
133	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	42	6,41	269,22
134	110770-1-3	Jose Carlos da Silva Nascimento	Cabo	18	6,41	115,38
135	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	48	6,41	307,68
136	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
137	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	48	6,41	307,68
138	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	6	6,41	38,46
139	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	24	6,41	153,84
140	108586-1-5	Maria Valeria Barbosa da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
141	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	42	6,41	269,22
142	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
143	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	48	6,41	307,68
144	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilacqua Aires	Cabo	12	6,41	76,92
145	107222-1-7	Rodrigo Campos Oliveira	Cabo	24	6,41	153,84
146	107207-1-0	Mauricio Ferreira de Aguiar	Cabo	12	6,41	76,92
147	107145-1-6	Jose Helio Dias do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
148	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	12	6,41	76,92
149	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
150	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	48	6,41	307,68
151	107007-1-X	Alveni da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
152	106973-1-X	Cosmo Bezerra do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
153	105950-1-0	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	Cabo	6	6,41	38,46
154	105721-1-8	Antonio Eduardo Lima Ferreira	Cabo	12	6,41	76,92
155	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	6	6,41	38,46
156	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	12	6,41	76,92
157	104963-1-4	Francisco Cesar Arimateia Silva	Cabo	36	6,41	230,76
158	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
159	084698-1-4	Edno Vidal Gonzaga	Cabo	18	6,41	115,38
160	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	48	6,41	307,68
161	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	12	6,41	76,92
162	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	12	6,41	76,92
163	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	48	6,41	307,68
164	064684-1-1	Cicero Evandro Dias	Cabo	12	6,41	76,92
165	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	42	6,41	269,22
166	060398-1-2	Joao Batista Maciel dos Santos	Cabo	18	6,41	115,38
167	000799-1-X	Marcondes Alexandre Regio	Cabo	36	6,41	230,76
168	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	6	6,41	38,46
169	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	24	6,41	153,84
170	109287-1-0	Francisco Evaldo Sousa do Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
171	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	36	6,41	230,76
172	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	12	6,41	76,92
173	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	36	6,41	230,76
174	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
175	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	48	6,41	307,68
176	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Soldado	48	6,41	307,68
177	113132-1-3	Ricardo Feitosa Cruz	Soldado	18	6,41	115,38
178	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
179	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
180	113015-1-7	Fabio Castro da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
181	113014-1-X	Edson Severino Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
182	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
183	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	48	6,41	307,68
184	125325-1-2	Hilton Carlos de Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
185	119021-1-1	Henrique Alberto Matos da Rocha	Soldado	6	6,41	38,46
186	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	36	6,41	230,76
187	118999-1-9	Josiel Lopes dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
188	118974-1-X	Jose Roberto de Sousa Batista	Soldado	6	6,41	38,46
189	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
190	118856-1-6	Jose Aurismar Costa dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
191	118839-1-5	Joao Batista Ribeiro Viana	Soldado	12	6,41	76,92
192	113147-1-6	Francisco Antonio da Costa	Soldado	12	6,41	76,92
193	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	18	6,41	115,38
194	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	48	6,41	307,68
195	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	12	6,41	76,92
196	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	18	6,41	115,38
197	127534-1-1	Alexandre Felipe da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
198	127361-1-8	Noe Rufino de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
199	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	48	6,41	307,68
200	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
201	125589-1-0	Getulio Almeida Galdino Junior	Soldado	24	6,41	153,84
202	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	18	6,41	115,38
203	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	18	6,41	115,38
204	127121-1-1	Francisco Fabio Souza Sales	Soldado	6	6,41	38,46
205	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	30	6,41	192,30
206	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	18	6,41	115,38
207	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
208	127043-1-3	Joao Damacio Filho	Soldado	12	6,41	76,92
209	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
210	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	18	6,41	115,38
211	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
212	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Soldado	24	6,41	153,84
213	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Soldado	24	6,41	153,84
214	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Soldado	18	6,41	115,38
215	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	12	6,41	76,92
216	109938-1-4	Jorge Teixeira Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
217	109860-1-X	Jose Henrique Freitas Carvalho	Soldado	42	6,41	269,22
218	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	18	6,41	115,38
219	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Soldado	48	6,41	307,68
220	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
221	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
222	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	42	6,41	269,22
223	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
224	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	18	6,41	115,38
225	104763-1-3	Vicente Eduardo Menezes Porto	Soldado	12	6,41	76,92
226	104475-1-8	Jack Jario Sousa Venancio	Soldado	42	6,41	269,22
227	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	12	6,41	76,92
228	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	6	6,41	38,46
229	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	42	6,41	269,22
230	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Soldado	36	6,41	230,76
231	136334-1-X	Glaydson Sidney Araujo Rocha	Soldado	12	6,41	76,92
232	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	18	6,41	115,38
233	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
234	136191-1-5	Francisaco carlos da silva Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
235	136014-1-0	Mario Vanderson de Sousa Silva	Soldado	18	6,41	115,38
236	135999-1-2	LuiZ Andre Almeida Uchoa	Soldado	24	6,41	153,84
237	135989-1-6	Leocildo Alexandre de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
238	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	18	6,41	115,38
239	135755-1-7	Antonio Atila Pereira da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
240	107243-1-7	Ubertino Fernandes de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
241	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	12	6,41	76,92
242	302496-1-5	Francisco Joab e Silva	Soldado	18	6,41	115,38
243	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	18	6,41	115,38
244	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	48	6,41	307,68
245	302303-1-0	Alexandre Ferreira da Costa	Soldado	6	6,41	38,46
246	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	48	6,41	307,68
247	300836-1-X	Francisco da Silva Mesquita	Soldado	24	6,41	153,84
248	300543-1-8	Jairon Mourao Paula	Soldado	24	6,41	153,84
249	151407-1-2	FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA	Soldado	6	6,41	38,46
250	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	48	6,41	307,68
251	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	48	6,41	307,68
252	135100-1-6	Glauber Martins Gonçalves	Soldado	12	6,41	76,92
253	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
254	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	48	6,41	307,68
255	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	12	6,41	76,92
256	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
257	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	48	6,41	307,68
258	125459-1-6	Jefferson de Sousa Benevenuto	Soldado	18	6,41	115,38
259	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	48	6,41	307,68
260	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	36	6,41	230,76
261	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
262	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	42	6,41	269,22
263	125421-1-9	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	Soldado	12	6,41	76,92
264	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
265	125394-1-X	Ervando Leite Goncalves	Soldado	12	6,41	76,92
266	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	6	6,41	38,46
267	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
268	110893-1-3	Rosimary de Souza de Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38
269	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	6,41	307,68
270	110736-1-1	Robson Pinheiro dos Anjos	Soldado	18	6,41	115,38
271	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	48	6,41	307,68
272	109956-1-2	Regimario Pereira Lima	Soldado	12	6,41	76,92
273	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	48	6,41	307,68
274	136159-1-8	Paulo Rogerio do Vale Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
275	134410-1-4	Antonio Romulo Bezerra de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
276	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	24	6,41	153,84
277	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
278	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,41	153,84
279	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	48	6,41	307,68
280	109192-1-5	Sidronio Frutuoso Melo	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7374

TOTAL DA UNIDADE:

52.581,30

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	12	19,25	231,00
2	092354-1-8	Jose Ednardo de Carvalho Calixto	Tenente Coronel	12	19,25	231,00
3	002570-1-X	Humberto Oliveira de Sousa	Major	12	19,25	231,00
4	111073-1-1	Mario Cunha Lima	Capitão	12	16,68	200,16
5	113336-1-3	Carlos Cesar Meneses Barroso	Capitão	6	16,68	100,08
6	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
7	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	24	8,97	215,28
8	076249-1-3	Josimar Braga Ribeiro	Sargento	24	8,97	215,28
9	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Sargento	18	8,97	161,46
10	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	24	8,97	215,28
11	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Cabo	18	6,41	115,38
12	037480-1-4	Jean Carlo Lima de Matos	Cabo	18	6,41	115,38
13	102360-1-0	Luguinho Jacome do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
14	110007-1-1	Carlos Cesar Alves Bezerra	Cabo	18	6,41	115,38
15	109788-1-5	Francisco Jaime da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
16	109792-1-8	Jiannino Diageles Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
17	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	18	6,41	115,38
18	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
19	003000-1-2	Jose Edson Pinheiro	Cabo	18	6,41	115,38
20	002754-1-7	Joao Paz de Santiago	Cabo	18	6,41	115,38
21	106921-1-3	Jose Carlos Pascoal Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
22	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	18	6,41	115,38
23	125721-1-5	Glaydson da Silva Bezerra	Soldado	18	6,41	115,38
24	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
25	135054-1-1	Jarbas Ramos de Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38
26	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	12	6,41	76,92
27	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
28	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	18	6,41	115,38
29	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	18	6,41	115,38
30	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	18	6,41	115,38
31	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
32	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	18	6,41	115,38
33	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Soldado	18	6,41	115,38
34	113005-1-0	Marcos Carneiro de Castro	Soldado	12	6,41	76,92
35	112999-1-1	Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

600

TOTAL DA UNIDADE:

4.784,94

UNIDADE: 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	132408-1-7	Laurelias Benevides Cavalcante	Tenente	24	12,83	307,92
3	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	8,97	215,28
4	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	48	6,41	307,68
5	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	36	6,41	230,76
6	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	48	6,41	307,68
7	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
8	048941-1-1	Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo	36	6,41	230,76
9	099963-1-1	Francisco Guanabara Filho	Cabo	36	6,41	230,76

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	109802-1-6	Jose de Arimateia Feitosa	Cabo	12	6,41	76,92
11	099252-1-X	Francisco Almir Marques de Freitas	Cabo	18	6,41	115,38
12	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	36	6,41	230,76
13	075615-1-2	Raimundo Wagner de Sousa Lima	Cabo	36	6,41	230,76
14	010515-1-2	Jose Valmir Nunes da Silva	Soldado	36	6,41	230,76
15	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	36	6,41	230,76
16	136396-1-2	Francisco Ronildo Bandeira	Soldado	24	6,41	153,84
17	125739-1-X	Jose Marigeso Nogueira do Nascimento	Soldado	36	6,41	230,76
18	091565-1-8	Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
19	045372-1-1	Cicero Martins de Sena	Soldado	48	6,41	307,68
20	136407-1-8	Aurelizio Moura Nobre	Soldado	12	6,41	76,92
21	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	42	6,41	269,22
22	108800-1-7	Francisco Aduino Nascimento Lopes	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

696

TOTAL DA UNIDADE:

5.293,20

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	132401-1-6	Jorge Marinho Conde	Tenente	12	12,83	153,96
2	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Subtenente	48	8,97	430,56
3	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	12	8,97	107,64
4	059908-1-5	Francisco Helber Rodrigues Costa	Cabo	6	6,41	38,46
5	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	18	6,41	115,38
6	108801-1-4	Jose Airton de Oliveira Lima	Soldado	6	6,41	38,46
7	136302-1-6	Jackson Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
8	134495-1-1	Reginaldo Cordeiro de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
9	136114-1-6	Daniel Isaquiel Paulino	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

120

TOTAL DA UNIDADE:

999,84

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	18	19,25	346,50
2	103441-1-5	Clauber Barbosa Melo	Major	18	19,25	346,50
3	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	18	16,68	300,24
4	108890-1-4	Cicero da Silva Cirilo	Sargento	24	8,97	215,28
5	091357-1-5	Joao Alves Calixto de Moura	Sargento	24	8,97	215,28
6	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
7	073625-1-X	Francisco das Chagas de Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
8	094519-1-9	Antonio Ferreira Ferro Neto	Cabo	30	6,41	192,30
9	099366-1-0	Mauro Pereira dos Santos	Cabo	30	6,41	192,30
10	106926-1-X	Jose Orlando da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
11	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	24	6,41	153,84
12	106904-1-2	Jose Arismar Pereira	Cabo	30	6,41	192,30
13	136327-1-5	Francisco Samuel Lopes Furtado	Soldado	18	6,41	115,38
14	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	24	6,41	153,84
15	136074-1-9	Leonardo Lima Tavares	Soldado	24	6,41	153,84
16	135703-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
17	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	24	6,41	153,84
18	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	24	6,41	153,84
19	134684-1-9	Luiz Gonzaga da Silva Junior	Soldado	24	6,41	153,84
20	134575-1-4	Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
21	099279-1-3	Jose Virgilio S de Palhares	Soldado	24	6,41	153,84
22	127011-1-X	Luiz Leite Chaves	Soldado	6	6,41	38,46
23	127111-1-5	Iranildo Bezerra Lima	Soldado	6	6,41	38,46
24	134574-1-7	Francielber Lima Monteiro	Soldado	24	6,41	153,84
25	112947-1-5	Cicero Lucelio Leite	Soldado	24	6,41	153,84
26	136431-1-3	Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

540

TOTAL DA UNIDADE:

4.246,74

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	000765-1-1	Luiz Flavio Nojosa Costa	Subtenente	12	8,97	107,64
3	026265-1-9	Jose Erivelton Paulino de Sousa	Sargento	12	8,97	107,64
4	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	24	8,97	215,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	8,97	430,56
6	094508-1-5	Jose Ferreira Barbosa	Sargento	18	8,97	161,46
7	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	48	8,97	430,56
8	045347-1-9	Fabio Leandro Alves	Cabo	18	6,41	115,38
9	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	48	6,41	307,68
10	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
11	107054-1-X	Francisco Inacio de Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
12	081114-1-3	Marcos Luis Pinheiro Rolim	Cabo	12	6,41	76,92
13	108849-1-8	Francisco Nilton da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
14	127087-1-8	Francisco Elho Alves Nunes	Soldado	18	6,41	115,38
15	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Soldado	48	6,41	307,68
16	127089-1-2	Francisco das Chagas dos Anjos	Soldado	12	6,41	76,92
17	134933-1-6	Fabiano Moreira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
18	136444-1-1	Moises Lucio Alves de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
19	136081-1-3	Carlos Andre da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
20	151594-1-3	Auleirislândio Alves de Lucena	Soldado	48	6,41	307,68
21	304910-1-7	Luis Paulo Lima Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
22	302444-1-9	Jose Risomar Gomes Sarmento	Soldado	6	6,41	38,46
23	300433-1-6	Saulo Romulo Santos da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
24	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
25	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
26	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	48	6,41	307,68
27	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

690

TOTAL DA UNIDADE:

5.453,94

UNIDADE: 4ª Companhia do 2ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	48	16,68	800,64
2	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	30	8,97	269,10
3	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	24	8,97	215,28
4	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	8,97	215,28
5	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
6	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
7	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	8,97	215,28
8	073961-1-2	Antonio Candido Ferreira	Sargento	24	8,97	215,28
9	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	8,97	215,28
10	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Cabo	18	6,41	115,38
11	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	24	6,41	153,84
12	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	30	6,41	192,30
13	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	30	6,41	192,30
14	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	30	6,41	192,30
15	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	24	6,41	153,84
16	007405-1-9	Vicente Neto Ferreira Freitas	Soldado	24	6,41	153,84
17	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
18	127113-1-X	Luiz Alves da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
19	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	24	6,41	153,84
20	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
21	303332-1-7	joao paulo rodrigues sousa	Soldado	6	6,41	38,46
22	302614-1-0	Antonio Joaquim da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
23	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	30	6,41	192,30
24	127131-1-8	Antonio Airtton Xavier da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
25	127122-1-9	Edinilton Bezerra Bispo	Soldado	30	6,41	192,30
26	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	12	6,41	76,92
27	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

684

TOTAL DA UNIDADE:

5.384,28

UNIDADE: 5ª Companhia do 2ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	18	19,25	346,50
2	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
3	001391-1-4	Raimundo Nunes Filho	Cabo	24	6,41	153,84
4	108847-1-3	Gleivan Cartaxo Matos Amorim	Soldado	24	6,41	153,84
5	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
6	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	24	6,41	153,84
7	302651-1-4	Huxlley Gomes Saraiva Matias	Soldado	24	6,41	153,84
8	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

186

TOTAL DA UNIDADE:

1.484,82

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	6	19,25	115,50
2	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	6	12,83	76,98
3	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	30	8,97	269,10
4	003972-1-0	Joao Rodrigues Lima	Sargento	12	8,97	107,64
5	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	30	8,97	269,10
6	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	30	6,41	192,30
7	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30
8	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	30	6,41	192,30
9	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	30	6,41	192,30
10	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	30	6,41	192,30
11	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

TOTAL DA UNIDADE:

1.992,12

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	48	16,68	800,64
2	026804-1-6	Antonio Carlos Moura	Sargento	6	8,97	53,82
3	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	48	8,97	430,56
4	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
5	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	12	8,97	107,64
6	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo	24	6,41	153,84
7	105325-1-5	Tony Wanderlan de A Matias	Cabo	36	6,41	230,76
8	107044-1-3	Elmar Marques Albuquerque	Cabo	18	6,41	115,38
9	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
10	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	42	6,41	269,22
11	113155-1-8	Antonio Virgilio Peixoto	Soldado	48	6,41	307,68
12	127186-1-6	Joao Batista Basilio de Melo	Soldado	24	6,41	153,84
13	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	18	6,41	115,38
14	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	18	6,41	115,38
15	303376-1-1	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	Soldado	18	6,41	115,38
16	303372-1-2	Jorge Andre David Silva	Soldado	18	6,41	115,38
17	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	48	6,41	307,68
18	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	36	6,41	230,76
19	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	18	6,41	115,38
20	127523-1-8	Mauricio Antonio da Conceicao	Soldado	48	6,41	307,68
21	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	36	6,41	230,76
22	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	48	6,41	307,68
23	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	48	6,41	307,68
24	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	48	6,41	307,68
25	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	48	6,41	307,68
26	113168-1-6	Jose Geovane Cardoso da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
27	109255-1-7	Nilton Pontes Mota	Soldado	48	6,41	307,68
28	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	48	6,41	307,68
29	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

984

TOTAL DA UNIDADE:

7.000,08

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	48	16,68	800,64
2	091407-1-9	Francisco Ruberto de Araujo	Subtenente	12	8,97	107,64
3	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	48	8,97	430,56
4	027313-1-2	Antonio Ermenegildo Lopes	Sargento	12	8,97	107,64
5	137604-1-1	Jose Vilson de Araujo Chaves	Sargento	12	8,97	107,64
6	091408-1-6	Francismar Martins de Araujo	Sargento	12	8,97	107,64
7	065783-1-4	Jader da Silva Ferreira	Sargento	6	8,97	53,82
8	096800-1-2	Edmundo Pereira Rodrigues	Sargento	12	8,97	107,64
9	004050-1-9	Valdeglacio Monteiro de Brito	Sargento	12	8,97	107,64
10	007561-1-3	Heribertson Rocha	Sargento	36	8,97	322,92
11	028920-1-4	Olivando Barros Ferreira	Sargento	6	8,97	53,82
12	007592-1-X	Joao Rodrigues Neto	Sargento	18	8,97	161,46
13	029406-1-2	Valne Oliveira dos Santos	Sargento	12	8,97	107,64
14	037345-1-X	Laecio Mendes Cunha de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
15	040938-1-X	Francisco Ferreira de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
16	044163-1-7	Francisco Rocha da Costa	Cabo	6	6,41	38,46
17	065332-1-3	Francisco Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
18	098670-1-5	Nazareno Jose de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
19	064801-1-X	Antonio Givaldo de Vasconcelos	Cabo	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
20	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	12	6,41	76,92
21	076808-1-3	Antonio Eivaldo de Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
22	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	30	6,41	192,30
23	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
24	109209-1-4	Gildo Silva dos Reis	Soldado	12	6,41	76,92
25	109223-1-3	Antonildo de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
26	110884-1-4	Marcilene Eloi Holanda	Soldado	18	6,41	115,38
27	113146-1-9	Renato Lopes Matos	Soldado	36	6,41	230,76
28	113191-1-4	Jose Frota de Araujo	Soldado	6	6,41	38,46
29	135959-1-7	João Batista de França Silva	Soldado	6	6,41	38,46
30	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	36	6,41	230,76
31	134973-1-1	Roberto Luiz Oliveira do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
32	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	36	6,41	230,76
33	127171-1-3	Denys Oliveira Ferreira	Soldado	30	6,41	192,30
34	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	36	6,41	230,76
35	109241-1-1	Francisco Jose Oliveira de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
36	109217-1-6	Francisco Antonio de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 684
TOTAL DA UNIDADE: 5.384,28

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099438-1-1	Erik Oliveira Onofre e Silva	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	18	8,97	161,46
3	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	12	8,97	107,64
4	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	36	8,97	322,92
5	104618-1-2	Francisco Ananias Clarindo Neto	Sargento	18	8,97	161,46
6	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	36	8,97	322,92
7	029274-1-1	Jose Odilon Cruz	Sargento	6	8,97	53,82
8	094452-1-8	Francisco Mauro de Alencar	Cabo	6	6,41	38,46
9	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Cabo	6	6,41	38,46
10	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Cabo	6	6,41	38,46
11	031508-1-X	Jose Edilson Castro de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
12	043069-1-0	Cleitton Ferreira de Castro	Soldado	12	6,41	76,92
13	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Soldado	18	6,41	115,38
14	127243-1-4	Francisco Evando Paiva de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
15	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	24	6,41	153,84
16	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	36	6,41	230,76
17	304631-1-0	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	Soldado	30	6,41	192,30
18	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	6	6,41	38,46
19	304194-1-3	Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
20	304133-1-8	Francisco Danilson Maciel de Abreu	Soldado	12	6,41	76,92
21	304129-1-5	Irisberto Alves dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
22	304051-1-0	Francisco Leandro Damasceno Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
23	304029-1-X	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	Soldado	24	6,41	153,84
24	303814-1-6	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	Soldado	24	6,41	153,84
25	302816-1-6	Alex Carneiro de Maria	Soldado	18	6,41	115,38
26	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	12	6,41	76,92
27	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	6	6,41	38,46
28	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	42	6,41	269,22
29	134403-1-X	Aurilucio França Souza	Soldado	18	6,41	115,38
30	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	12	6,41	76,92
31	112905-1-5	Antonio Cruz de Souza Junior	Soldado	12	6,41	76,92
32	108159-1-6	Joao Ricardo Lopes Cunha	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 582
TOTAL DA UNIDADE: 4.669,50

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	24	19,25	462,00
2	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	28	16,68	467,04
3	113337-1-0	Glaydson Pinheiro Farias	Capitão	18	16,68	300,24
4	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	18	16,68	300,24
5	004507-1-5	Jose Flavio Francelino da Costa	Subtenente	18	8,97	161,46
6	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	18	8,97	161,46
7	029922-1-3	Jose Maria de Paula Souto	Sargento	12	8,97	107,64
8	001727-1-5	Gertoldo Martins Nunes	Sargento	18	8,97	161,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	086249-1-7	Jose Ailton de Sousa Rodrigues	Sargento	12	8,97	107,64
10	054374-1-5	Ubirajara Indio de Baturite	Sargento	18	8,97	161,46
11	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	18	8,97	161,46
12	109157-1-6	Francisco Nildon Mendes	Sargento	12	8,97	107,64
13	103388-1-6	Francisco Carlos Pereira Cruz	Sargento	12	8,97	107,64
14	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	30	8,97	269,10
15	054347-1-8	Marcos Antonio Ferreira de Sousa	Sargento	30	8,97	269,10
16	028251-1-2	Francisco Antonio Martins de Lima	Sargento	12	8,97	107,64
17	002985-1-4	Augusto do Nascimento Souza	Cabo	18	6,41	115,38
18	043236-1-0	Francisco Sidicleron Soares Nogueira	Cabo	12	6,41	76,92
19	109164-1-0	Erivando Menezes	Cabo	18	6,41	115,38
20	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
21	030123-1-X	Mauricio Rodrigues Costa	Cabo	12	6,41	76,92
22	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
23	109857-1-4	Jailson Silva Cabral	Soldado	18	6,41	115,38
24	109971-1-9	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
25	127268-1-3	Julio Cesar Aires Alexandre	Soldado	24	6,41	153,84
26	134766-1-6	Davi Costa de Lima	Soldado	18	6,41	115,38
27	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
28	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	18	6,41	115,38
29	127473-1-4	Domingos Clemilton Gomes de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
30	127253-1-0	Jean Carlos Lima Rodrigues	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

538

TOTAL DA UNIDADE:

4.951,62

UNIDADE: 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020099-1-9	Gilberto Firmino de Sousa	Tenente Coronel	18	19,25	346,50
2	002610-1-7	Argeu Cavalcante Teixeira	Major	36	19,25	693,00
3	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	6	19,25	115,50
4	104619-1-X	Francisco Ivanildo Costa da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
5	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	18	8,97	161,46
6	105639-1-7	Nascimento Rodrigues de Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
7	112852-1-X	Joao Alberto Delmiro da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
8	000048-1-2	Paulo Jorge Moreira Barroso	Sargento	6	8,97	53,82
9	018967-1-7	Joao Ricardo Pereira de Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
10	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	24	8,97	215,28
11	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	24	8,97	215,28
12	096795-1-0	Francisco Ivan Rodrigues da Costa	Cabo	6	6,41	38,46
13	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	30	6,41	192,30
14	099990-1-9	Carlos Antonio Castro Montenegro	Cabo	36	6,41	230,76
15	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Cabo	18	6,41	115,38
16	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	36	6,41	230,76
17	101090-1-9	Edson Roberto Barros	Cabo	6	6,41	38,46
18	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	24	6,41	153,84
19	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
20	099969-1-5	Antonio Mota Teixeira	Cabo	18	6,41	115,38
21	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	18	6,41	115,38
22	021441-1-5	Francisco Wilson Vieira Santos	Cabo	6	6,41	38,46
23	098705-1-2	Joao Nunes da Mata	Cabo	12	6,41	76,92
24	110067-1-X	Francisco Edilio Paulo dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
25	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
26	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	36	6,41	230,76
27	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	24	6,41	153,84
28	127166-1-3	Rodolfo Hellic de Sousa Lobato	Soldado	6	6,41	38,46
29	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	36	6,41	230,76
30	127538-1-0	Andre Rogerio Santos	Soldado	12	6,41	76,92
31	302722-1-8	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	Soldado	18	6,41	115,38
32	136244-1-0	Hugo Leonardo de Mesquita Santos	Soldado	12	6,41	76,92
33	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	12	6,41	76,92
34	151203-1-2	Antonio Rocha de Moraes	Soldado	18	6,41	115,38
35	136247-1-2	Jorge da Silva Pinto	Soldado	6	6,41	38,46
36	136250-1-8	Jose Evandito da Cruz Freire	Soldado	24	6,41	153,84
37	136255-1-4	Valquirio Maia Neto	Soldado	6	6,41	38,46
38	135354-1-8	Wagner Alves de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
39	135359-1-4	Flavio Ferreira Pinheiro	Soldado	6	6,41	38,46
40	135343-1-4	Jose Gomes da Silva Filho	Soldado	6	6,41	38,46
41	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	30	6,41	192,30
42	127293-1-6	Antonio Vagner Soares	Soldado	12	6,41	76,92
43	118814-1-6	Jose Edinardo Soares Araujo	Soldado	6	6,41	38,46
44	112902-1-3	Rubens Cesar Moura	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

690

TOTAL DA UNIDADE:

5.454,42

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaías Ferreira da Silva	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	24	19,25	462,00
3	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	36	19,25	693,00
4	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
5	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	30	8,97	269,10
6	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	24	6,41	153,84
7	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	30	6,41	192,30
8	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	30	6,41	192,30
9	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	24	6,41	153,84
10	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	24	6,41	153,84
11	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	36	6,41	230,76
12	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30
13	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	24	6,41	153,84
14	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	24	6,41	153,84
15	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	24	6,41	153,84
16	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
17	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	24	6,41	153,84
18	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	24	6,41	153,84
19	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
20	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
21	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	30	6,41	192,30
22	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	18	6,41	115,38
23	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	18	6,41	115,38
24	134296-1-8	Jarbas Bezerra Ferreira	Soldado	24	6,41	153,84
25	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	24	6,41	153,84
26	127679-1-9	Linarado de Melo Lima	Soldado	24	6,41	153,84
27	134311-1-6	Antonio dos Santos Gomes Lima	Soldado	30	6,41	192,30
28	151217-1-8	Fernando Antonio Gomes Ferreira	Soldado	24	6,41	153,84
29	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	24	6,41	153,84
30	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

774

TOTAL DA UNIDADE:

6.178,14

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	24	16,68	400,32
2	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	18	8,97	161,46
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	18	8,97	161,46
4	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	18	8,97	161,46
5	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	8,97	107,64
6	027548-1-9	Jose Maria Lopes de Oliveira	Sargento	12	8,97	107,64
7	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	12	8,97	107,64
8	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	8,97	107,64
9	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	12	8,97	107,64
10	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	12	8,97	107,64
11	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Cabo	18	6,41	115,38
12	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	18	6,41	115,38
13	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	6,41	115,38
14	088845-1-X	Francisco Bonfim Goncalves Ibiapina	Cabo	18	6,41	115,38
15	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
16	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Cabo	18	6,41	115,38
17	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	30	6,41	192,30
18	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	18	6,41	115,38
19	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
20	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	18	6,41	115,38
21	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	18	6,41	115,38
22	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	30	6,41	192,30
23	101102-1-1	Francisco Jose Felicio de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
24	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	6,41	115,38
25	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	18	6,41	115,38
26	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	18	6,41	115,38
27	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	18	6,41	115,38
28	118981-1-4	Luciano Fernandes do Nascimento	Soldado	18	6,41	115,38
29	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	18	6,41	115,38
30	106855-1-6	Jackson Nojosa Lessa	Soldado	18	6,41	115,38
31	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	6,41	115,38
32	135043-1-8	Rogerio Barbosa Esteveao	Soldado	18	6,41	115,38
33	151748-1-1	Milton Vieira Barros	Soldado	18	6,41	115,38
34	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
35	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
36	134299-1-X	Francisco Maximiano Goncalves Ibiapina	Soldado	18	6,41	115,38
37	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

660

TOTAL DA UNIDADE:

4.799,64

UNIDADE: Comando de Policiamento do Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020524-1-5	Tarcisio Sousa Farias	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						48
TOTAL DA UNIDADE:						924,00

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	48	8,97	430,56
2	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	42	8,97	376,74
3	110807-1-5	Joao Batista Morais de Paulo	Sargento	48	8,97	430,56
4	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	42	6,41	269,22
5	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	48	6,41	307,68
6	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	36	6,41	230,76
7	303325-1-2	Carlos Umberto Bezerra Junior	Soldado	12	6,41	76,92
8	151796-1-9	Julio Cesar Amaud Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						282
TOTAL DA UNIDADE:						2.160,90

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
2	103443-1-X	Osires de Castro Oliveira Filho	Major	12	19,25	231,00
3	092401-1-X	Paulo Sergio Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
4	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
5	108622-1-3	Sandra Pereira de Almeida	Cabo	6	6,41	38,46
6	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	30	6,41	192,30
7	125361-1-9	Adimir Mendes Santos	Soldado	6	6,41	38,46
8	134538-1-0	Alexandre Timbo Silva	Soldado	18	6,41	115,38
9	113101-1-7	Jose Chandlerie Barbosa	Soldado	12	6,41	76,92
10	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	24	6,41	153,84
11	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						174
TOTAL DA UNIDADE:						1.669,98

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	061487-1-9	Jose Alves Sobrinho	Subtenente	6	8,97	53,82
2	102601-1-6	Marcio Freire de Castro	Subtenente	36	8,97	322,92
3	037031-1-8	Francisco Luciano Freitas	Subtenente	6	8,97	53,82
4	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	48	8,97	430,56
5	099823-1-0	Samuel Xavier da Costa	Sargento	6	8,97	53,82
6	107272-1-9	Epitacio Silva Pereira	Sargento	48	8,97	430,56
7	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	30	8,97	269,10
8	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
9	065230-1-3	Flavio Ciriaco de Carvalho	Sargento	6	8,97	53,82
10	109880-1-2	Charliana Oliveira Ferreira	Sargento	6	8,97	53,82
11	110015-1-3	Francisco Roberto Rodrigues da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
12	108440-1-0	Jose Humberto Alves Pires	Cabo	6	6,41	38,46
13	135129-1-4	Raimundo Luciano Maia da Silva	Soldado	36	6,41	230,76
14	301196-1-4	Manoel Matheus Alencar Santos	Soldado	48	6,41	307,68
15	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	30	6,41	192,30
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						330
TOTAL DA UNIDADE:						2.652,90

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029766-1-7	Roberto Pereira Alves	Coronel	18	19,25	346,50
2	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	48	19,25	924,00
3	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	42	8,97	376,74
4	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	8,97	430,56
5	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	36	8,97	322,92
6	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
7	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	8,97	430,56
8	107263-1-X	Raimundo Valcirenio do Nascimento	Cabo	42	6,41	269,22

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	6,41	307,68
10	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	42	6,41	269,22
11	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	42	6,41	269,22
12	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Soldado	48	6,41	307,68
13	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,41	307,68
14	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

600

TOTAL DA UNIDADE:

5.261,76

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	112712-1-9	Melquisedeque da Costa Lima	Sargento	48	8,97	430,56
2	064207-1-0	Lincon Saboia Frota	Cabo	6	6,41	38,46
3	103299-1-4	Jose Tavares de Moraes	Cabo	6	6,41	38,46
4	045812-1-0	Julio Santana da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
5	107903-1-X	Willame Cleber da Silva Oliveira	Cabo	6	6,41	38,46
6	103381-1-5	Jairo Miranda da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
7	302751-1-X	Eder Domingos de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
8	302433-1-5	Antonio Wagner de Paiva Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
9	302628-1-6	Lucinaldo Lima Batista	Soldado	6	6,41	38,46
10	302172-1-7	Aline dos Santos Lima	Soldado	6	6,41	38,46
11	301889-1-8	Joao Paulo Cristino Cortez	Soldado	6	6,41	38,46
12	301947-1-3	Ednilson Almeida Emidio	Soldado	6	6,41	38,46
13	301604-1-X	Madson Sidney Oliveira Silva	Soldado	6	6,41	38,46
14	302635-1-0	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
15	301943-1-4	Alex Nunes de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
16	302761-1-6	Luiz Ramses Carneiro Farias	Soldado	6	6,41	38,46
17	301531-1-1	Alexandre Bruno Lemos de Andrade	Soldado	6	6,41	38,46
18	302074-1-6	Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos	Soldado	6	6,41	38,46
19	301869-1-5	Arnaldo Junior da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
20	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
21	302417-1-1	Francisco Luciano Ferreira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
22	301024-1-X	Carlos Antonio de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
23	300665-1-0	Nelson Luiz da Conceição Azevedo France	Soldado	6	6,41	38,46
24	300411-1-9	Jose Luis Lima de Barros	Soldado	6	6,41	38,46
25	151616-1-2	Giuseppe Neoberto Klotiarenko AndradeDamasceno	Soldado	6	6,41	38,46
26	136339-1-6	Francisco Jose Lobo de Oliveira Junior	Soldado	6	6,41	38,46
27	136410-1-3	Ataulfo Ibiapina de Azevedo	Soldado	6	6,41	38,46
28	136451-1-6	Cleirton da Silva Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
29	134277-1-2	Evaldo Rodrigues Barbosa	Soldado	6	6,41	38,46
30	134282-1-2	Jeremias Uchoa Cavalcante	Soldado	6	6,41	38,46
31	135397-1-5	Lucemilson Santos de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
32	135208-1-X	Francisco Washington Lima Maciel	Soldado	6	6,41	38,46
33	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	6	6,41	38,46
34	127338-1-X	Raimundo Rubens da Silva Junior	Soldado	6	6,41	38,46
35	125548-1-8	Herison Sousa Pinto	Soldado	6	6,41	38,46
36	125439-1-3	Gleison Antonio Victor da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
37	304601-1-1	Reginaldo Sousa de Aguiar Filho	Soldado	6	6,41	38,46
38	304328-1-9	Glaudiberg Almeida Pinheiro	Soldado	6	6,41	38,46
39	303503-1-6	Luis Pereira de Souza Junior	Soldado	6	6,41	38,46
40	301756-1-1	Mackson Henrique da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
41	302812-1-7	Paulo Roberto dos Santos de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
42	301607-1-1	Robson Cardoso Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
43	302491-1-9	Douglas Marques da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
44	301400-1-X	Elson Pinto de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
45	301372-1-3	Bruno Victor da Silva Bezerra	Soldado	6	6,41	38,46
46	301337-1-4	Afranio Diego Teixeira Neves	Soldado	6	6,41	38,46
47	301460-1-8	Antonio Adams da Silva Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
48	301866-1-3	Acrisio Alves de Meneses Neto	Soldado	6	6,41	38,46
49	302582-1-5	Jose William da Costa Filho	Soldado	6	6,41	38,46
50	302375-1-X	Paulo Vitor de Sousa Brito	Soldado	6	6,41	38,46
51	302086-1-7	JOse Adalberto da Silva Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
52	301850-1-3	Francisco Gleyson Pereira dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
53	302350-1-0	Liandson Lima do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

2.430,48

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	052198-1-7	John Roosevelt Rogerio de Alencar	Tenente Coronel	36	19,25	693,00
2	098674-1-4	Giovane Martins de Sousa	Major	48	19,25	924,00
3	117193-1-7	Ewerton Mavignier Guimaraes	Capitão	18	16,68	300,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	151337-1-6	Gessivando Menezes da Silva	Tenente	12	12,83	153,96
5	004925-1-5	Manoel Ferreira da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
6	083459-1-0	Roberto Carlos Nascimento Ferreira	Subtenente	12	8,97	107,64
7	034502-1-X	Carlos Moraes de Souza	Subtenente	6	8,97	53,82
8	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	12	8,97	107,64
9	106996-1-4	Carlos Antonio Martins	Subtenente	12	8,97	107,64
10	055349-1-7	Luzimar Alves da Costa	Sargento	12	8,97	107,64
11	029726-1-1	Cosmo Pessoa Sampaio	Sargento	12	8,97	107,64
12	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	18	8,97	161,46
13	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	12	8,97	107,64
14	065962-1-5	Amauri Ferreira do Nascimento	Sargento	12	8,97	107,64
15	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	48	8,97	430,56
16	002805-1-8	Marcos Aurelio da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
17	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	6	6,41	38,46
18	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	18	6,41	115,38
19	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	18	6,41	115,38
20	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	12	6,41	76,92
21	104873-1-5	Ivanildo Romao da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
22	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa	Cabo	6	6,41	38,46
23	107212-1-0	Paulo Henrique de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
24	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
25	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	24	6,41	153,84
26	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	12	6,41	76,92
27	107188-1-3	Lucinasio Lima Melo	Cabo	6	6,41	38,46
28	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
29	104884-1-9	Joaquim Ferreira de Andrade Filho	Cabo	6	6,41	38,46
30	102651-1-8	Reginaldo Souza dos Santos	Cabo	18	6,41	115,38
31	099915-1-4	Francisco Ernande de Sousa Cruz	Cabo	6	6,41	38,46
32	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
33	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Cabo	18	6,41	115,38
34	092341-1-X	Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo	6	6,41	38,46
35	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	12	6,41	76,92
36	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
37	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	12	6,41	76,92
38	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	12	6,41	76,92
39	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	12	6,41	76,92
40	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
41	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	18	6,41	115,38
42	109854-1-2	Gladstone Chaves Lima	Soldado	6	6,41	38,46
43	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
44	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	12	6,41	76,92
45	110234-1-X	Joao Bosco da Costa Filho	Soldado	6	6,41	38,46
46	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
47	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	18	6,41	115,38
48	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	12	6,41	76,92
49	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
50	118810-1-7	Erico Costa dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
51	118869-1-4	Elielder de Almeida Silva	Soldado	12	6,41	76,92
52	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	18	6,41	115,38
53	118960-1-4	Paulo Alberto Bezerra Alves	Soldado	12	6,41	76,92
54	118968-1-2	Dennys Alberto Silva de Paiva	Soldado	12	6,41	76,92
55	125360-1-1	Everardo Gonçalves Beserra	Soldado	12	6,41	76,92
56	125387-1-5	Arlindo Rodrigues Fernandes	Soldado	6	6,41	38,46
57	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	18	6,41	115,38
58	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	18	6,41	115,38
59	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	12	6,41	76,92
60	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	12	6,41	76,92
61	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	12	6,41	76,92
62	127505-1-X	Cesar Luiz de Carvalho	Soldado	18	6,41	115,38
63	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
64	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	12	6,41	76,92
65	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	18	6,41	115,38
66	134281-1-5	Francisco Welington Silva Pinheiro	Soldado	12	6,41	76,92
67	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
68	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	18	6,41	115,38
69	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	12	6,41	76,92
70	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda	Soldado	12	6,41	76,92
71	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	12	6,41	76,92
72	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	12	6,41	76,92
73	135409-1-8	Luiz Nobre Frazao	Soldado	12	6,41	76,92
74	135715-1-1	Sandro Ricardo Guedes Paz	Soldado	6	6,41	38,46
75	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	12	6,41	76,92
76	135848-1-8	Carlos Alberto Alves da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
77	136199-1-3	Virgilio Maia Camara	Soldado	12	6,41	76,92
78	136121-1-0	Ed Carlos de Sousa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
79	136187-1-2	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	Soldado	30	6,41	192,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
80	136309-1-7	Raphael Angelo Andrade Bezerra	Soldado	12	6,41	76,92
81	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	6	6,41	38,46
82	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
83	136510-1-9	Francisco Agildo de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
84	136514-1-8	Jesse de Oliveira Araujo	Soldado	18	6,41	115,38
85	151259-1-8	Anderson Charles de Freitas Silva	Soldado	36	6,41	230,76
86	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	12	6,41	76,92
87	151624-1-4	Francisco Helio Araujo de Sena	Soldado	12	6,41	76,92
88	151657-1-5	Roberto César Pinto Barbosa	Soldado	18	6,41	115,38
89	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
90	300698-1-1	Darlison Pinto Vieira	Soldado	12	6,41	76,92
91	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
92	301719-1-8	Ramiro Silva Gurgel	Soldado	12	6,41	76,92
93	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	12	6,41	76,92
94	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
95	301785-1-3	Saulo Moraes Costa	Soldado	12	6,41	76,92
96	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	48	6,41	307,68
97	301837-1-1	Samary dos Santos Costa	Soldado	6	6,41	38,46
98	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	36	6,41	230,76
99	302265-1-8	Italo Germano Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
100	302464-1-1	Edvaldo Soares MAIA JÚNIOR	Soldado	12	6,41	76,92
101	302851-1-5	Francion Rodrigues de Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
102	303585-1-1	Eugenio de Pontes Neto	Soldado	12	6,41	76,92
103	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	18	6,41	115,38
104	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	12	6,41	76,92
105	108480-1-6	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
106	303733-1-6	Jorge Luis de Meneses Costa	Soldado	12	6,41	76,92
107	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
108	303849-1-1	Daniel Cavalcante dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
109	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	6	6,41	38,46
110	304322-1-5	Joao Batista Xavier de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
111	304338-1-5	João Diogenes Goes de Amorim	Soldado	12	6,41	76,92
112	304297-1-0	Antonio Igor Pereira da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
113	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	6	6,41	38,46
114	304304-1-7	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	Soldado	12	6,41	76,92
115	304317-1-5	Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado	6	6,41	38,46
116	304312-1-9	Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado	12	6,41	76,92
117	304895-1-9	Euliane Soares Carneiro	Soldado	30	6,41	192,30
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						1704
TOTAL DA UNIDADE:						12.723,90

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091257-1-X	Jose Aias de Sousa Silva	Major	12	19,25	231,00
2	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Tenente	42	12,83	538,86
3	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	30	8,97	269,10
4	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	8,97	215,28
5	107917-1-5	Joao Antonio Barbosa Gadelha	Subtenente	18	8,97	161,46
6	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	24	8,97	215,28
7	107878-1-5	Carlos Alberto Nery Barbosa	Subtenente	30	8,97	269,10
8	108163-1-9	Manoel Rogerio Rodrigues Nascimento	Subtenente	12	8,97	107,64
9	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	12	8,97	107,64
10	098233-1-X	Francisco Jose Alves da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
11	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	42	6,41	269,22
12	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	30	6,41	192,30
13	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	30	6,41	192,30
14	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	36	6,41	230,76
15	103359-1-4	Ivanisio Mendonca Silva	Cabo	12	6,41	76,92
16	095626-1-3	Francisco Moreira de Lima	Cabo	18	6,41	115,38
17	100685-1-7	Andre Rodrigues Almeida	Cabo	30	6,41	192,30
18	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
19	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	24	6,41	153,84
20	125465-1-3	Francisco Cleiton Medeiros Bernardes	Soldado	12	6,41	76,92
21	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
22	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
23	135386-1-1	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	Soldado	12	6,41	76,92
24	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
25	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	24	6,41	153,84
26	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	24	6,41	153,84
27	135231-1-8	Jose Fabio Silva Rodrigues	Soldado	24	6,41	153,84
28	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	134551-1-2	Marcelo de Carvalho Pinto Filho	Soldado	18	6,41	115,38
30	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	30	6,41	192,30
31	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	654
TOTAL DA UNIDADE:	5.015,22
TOTAL GERAL:	240.825,48
TOTAL DE POLICIAIS:	1518
TOTAL DE HORAS:	30.724

*** **

PORTARIA Nº2652/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº111.570-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11515. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037 DA SSPDS
OBJETO: Aquisição de equipamentos de radiocomunicação (transceptores fixos, móveis e portáteis) com instalação e garantia, destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº8.666/93, e: Considerando que de conformidade com a Lei acima referendada, a licitação destinar-se-á a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração; Considerando que empôs a disputa do certame e análise dos recursos apresentados, restou como arrematante a empresa TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a qual ofertou uma proposta no valor de R\$124.500,00; Considerando que apesar da proposta apresentada pela arrematante estar abaixo do valor estimado para contratação (que era de R\$135.357,89), foi realizada pelo setor competente desta SSPDS, logo após a etapa de lances, uma nova pesquisa de mercado para se ter uma idéia dos valores atualmente praticados, haja vista que por conta da interposição de recursos a licitação vinha se demorando em sua conclusão; Considerando que após a realização da nova pesquisa acima aludida, ficou constatado que no mercado local estão sendo praticados valores em torno de R\$86.000,00 para o objeto em questão; Considerando que diante desta constatação e após as negociações feitas pelo pregoeiro no sentido de que a arrematante readequasse sua proposta de modo a ajustá-la de acordo com os valores que vêm sendo praticados no mercado local, a empresa TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA informou que o menor preço que poderia limitar sua proposta era de R\$118.260,00; Considerando que o valor mínimo que a empresa pôde reduzir sua proposta ainda está muito acima da última média de preços realizada; Considerando que se a arrematante readequasse a sua proposta de acordo com a média de preços atualmente praticada no mercado, redundaria numa economia na ordem de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), em relação ao preço final do Pregão Eletrônico nº20100037 SSPDS; Considerando, finalmente, que a economia gerada traduzir-se-ia na oportunidade de ampliar o quantitativo inicial dos equipamentos que seriam adquiridos, além de representar considerável economia do erário. RESOLVE **tornar público** aos interessados que, após deliberação interna, decidiu pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº2010 0037 - SSPDS**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 215/2011

PROCESSO Nº078/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à realização da manutenção corretiva e preventiva das aeronaves** componentes da frota da SSPDS, operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, visando atender à demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS opera a frota de aeronaves da SSPDS, e tem como missão o policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; b) As aeronaves são empregadas em missões de caráter operacional em todo o território cearense e para tal fim exige a mobilização de diversos recursos para atendimento das demandas logísticas aeronáuticas, especialmente as voltadas para as ações de manutenção dos vôos das aeronaves no padrão exigido pela legislação vigente; c) A SSPDS vinha mantendo o Contrato nº159172/2008 com a empresa CORRÊA AVIAÇÃO LTDA. O referido contrato vinha sendo prorrogado desde o exercício de 2008, porém, a empresa contatada teve seu Adendo da Certificação de Homologação suspenso, ficando impossibilitada de prosseguir com o contrato; d) Em face aos acontecimentos, no mês de dezembro de 2011, a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS elaborou projeto para prestação de serviços referentes à realização da manutenção corretiva e preventiva das aeronaves componentes da frota da SSPDS, com o objetivo prover aquela Coordenadoria dos meios necessários para realização das manutenções obrigatórias previstas para propiciar a segurança das operações e missões desenvolvidas pela CIOPAER; e) A processualística das licitações no âmbito do Poder Executivo Estadual, que com o advento do Decreto Estadual nº28.644 de 08/02/2006, prorrogado pelo Decreto Estadual nº28.881, de 17/09/2007, passou a ser de competência da Comissão de Licitações do Estado do Ceará, sob a Égide do Douto Procurador Geral do Estado., e o tempo estimado para a realização dessa nova licitação bem como a confecção, assinatura e publicação do contrato administrativo é de 4 (quatro) meses; f) Diante da situação exposta surgiu a necessidade urgente de prover a CIOPAER das condições necessárias para realizar as manutenções das aeronaves para garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pela CIOPAER; g) A contratação será por um prazo de 06 (sis) meses, tempo suficiente para realização da licitação para o retorno da normalidade e consequente atendimento do previsto na Lei nº8.666/93. Outrossim, o contrato será assinado prevendo-se cláusula de resilição quando a licitação pretendida for concluída e o contrato daí decorrente for firmado; h) Para elaboração do projeto, a SSPDS realizou uma pesquisa de mercado, conforme orçamentos constantes dos autos processuais, tendo a empresa Helifor Com. e Serviços Aeronáuticos Ltda., cotado o valor mensal de R\$149.170,00 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta reais), tendo sido escolhida como a melhor proposta dentre as empresa que se manifestaram; i) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para execução dos serviços pretendidos, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$895.020,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA** – cadastrada no CNPJ sob o Nº11.235.859/0001-04. DISPENSA: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Elizângela Filgueira L. Passos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2011 - O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE outubro do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011, 05 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
028.645-1-7	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	482,31	40	4,02	160,80
024.963-1-3	MARIA ELISA MELO DE SOUZA	COZINHEIRO	780,22	40	6,50	260,00
026.140-1-4	MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	875,85	40	7,30	292,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO**, matrícula 108705-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2342/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Luiz Antônio Martins de Sousa, que encontra-se recolhido no CPD de Guarulhos I, em São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2342/2011-GDGPC DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	07 a 09/12/11	São Paulo-SP	2,5	189,25	189,25	874,84	1.773,77
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	07 a 09/12/11	São Paulo-SP	2,5	141,95	141,95	874,84	1.549,09
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3.322,86

*** **

PORTARIA Nº2745/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da Lei nº14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2011, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2745 DE 04/11/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Nº	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA ANDRADE	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
2	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-

Nº	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
3	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
4	GLAIZ SOARES LOPES	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
5	JOAO SAVIO LOPES PINTO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
6	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
7	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
8	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
9	JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
10	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO D'ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
11	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
12	MANOEL FRANCISCO MACEDO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
13	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
14	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
15	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
16	ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
17	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANÇA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
18	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
1	MARIO MARCELO ALFREDO AMORIM	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
2	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
3	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
5	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
6	JOAO OMAR FONSECA MEIRE	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
7	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
8	ANTONIO SOARES JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
9	FABIO VIEIRA PIMENTA	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
10	PAULO DIOGE VIEIRA DE ANDRADE	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
11	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
12	ELPIDIO DE SOUSA JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
13	FLAVIO BARROSO FAÇANHA	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
14	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
15	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
16	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	Inspeção de Polícia Civil	1ª	-	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-
1	JOÃO PLÁCIDO GADELHA MOREIRA	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-	Inspeção de Polícia Civil	3ª	-
2	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-	Inspeção de Polícia Civil	3ª	-
3	ARNOLDO MOTA KLEIN	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-	Inspeção de Polícia Civil	3ª	-
4	NEWTON SOUZA ROCHA	Inspeção de Polícia Civil	2ª	-	Inspeção de Polícia Civil	3ª	-
1	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA	Inspeção de Polícia Civil	3ª	-	Inspeção de Polícia Civil	Especial	-
2	PIO JUNIOR DA SILVA	Inspeção de Polícia Civil	3ª	-	Inspeção de Polícia Civil	Especial	-

*** **

PORTARIA Nº2746/2011 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2011, através da **Promoção** por Antiquidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2746 DE 04/11/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
2	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
3	FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
4	LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
5	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
6	ALCILENE LEITE CARVALHO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
7	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
8	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
9	MAURÍLIO FERNANDES DE FREITAS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
10	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
11	JOÃO FILOMENO NETO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
12	ANDERSON DIAS DO PRADO	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
13	RICARLA DE ARAUJO LIMA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
14	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
15	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
16	KRISHNA CHAVES CRUZ	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
17	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-
18	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	Escrivão de Polícia Civil	2ª	-	Escrivão de Polícia Civil	3ª	-

*** **

PORTARIA Nº2797/11-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2797/11-GDGPC, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	821.11	40	4.92	273.67
126927-1-4	THAUDEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.726.01	40	10.36	575.34

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
030179-1-5	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	903,22	40	5,42	301,07
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.074,88	40	12,44	691,63
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,98	40	6,28	349,33
013289-1-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES	DATILOGRAFO	1.082,91	40	6,49	360,97
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.421,91	40	8,53	473,99
013273-1-3	MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	546,41	40	3,28	182,30
126615-1-7	RICARDO BORGES GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	803,45	40	4,82	267,82
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.227,89	40	13,36	742,63
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.625,70	40	9,75	541,90
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	529,26	40	3,17	176,42
115333-1-0	LUIZ ABNER CARNEIRO	TECNICO AGROPECUARIA	2.074,88	40	12,44	691,63
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	803,45	40	4,82	267,82
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.082,91	40	6,49	360,97
126584-1-9	EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	602,15	40	3,61	200,72
001528-1-1	SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	546,91	40	3,28	182,30
115320-1-2	SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	FARMACEUTICO	1.858,56	40	11,15	619,52
055243-1-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.082,91	40	6,49	360,97
014707-1-X	JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAL	848,48	40	5,09	282,83
115346-1-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.074,88	40	12,44	691,63
115309-1-5	MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	982,22	40	5,89	327,41
115312-1-0	PEDRO PEREIRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.082,91	40	6,49	360,97

*** **

PORTARIA Nº2813/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de Prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores na cidade de Irauçuba/Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2813/2011-GDGPC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	82.750-1-7	IV	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	64,83	615,88
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	97.450-1-7	V	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	61,33	582,63
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	108.341-1-2	V	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	61,33	582,63
Eneas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	133.163-1-7	V	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	61,33	582,63
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	137.384-1-6	V	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	61,33	582,63
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	97.611-1-X	V	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	61,33	582,63
Antonio Sergio Costa Lima	Inspetor	106.199-1-2	V	01 a 12/12/2011	Fortaleza para Irauçuba	9,5	61,33	582,63
Total	-	-	-	-	-	-	-	4.111,65

*** **

PORTARIA Nº2817/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade da Força Tarefa nas cidades de São Luiz do Curu e Umirim, com o intuito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais, bem como efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2817/2011-GDGPC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	01 a 07/12/11	São Luiz do Curu e Umirim	6,5	64,83	421,39
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	01 a 07/12/11	São Luiz do Curu e Umirim	6,5	61,33	398,64
Clacion de Souza Braga	Inspetor	137.394-1-2	V	01 a 07/12/11	São Luiz do Curu e Umirim	6,5	61,33	398,64
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	012.816-1-5	V	01 a 07/12/11	São Luiz do Curu e Umirim	6,5	61,33	398,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.617,31

*** **

PORTARIA Nº2840/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1152/07-GSPC**, datada de 12.04.2007, publicada no Diário Oficial de 20.06.2007, que concedeu a **REGINA LUCIA AMORIM GOMES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 272,45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2844/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento de bens nas Delegacias Municipais de Massapê, Guaraciaba do Norte e Viçosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2844/2011-GDGPC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Luiz Mariano de Oliveira	Motorista	126.612-1-5	V	28/11 a 03/12/11	De Fortaleza para Massapê, Guaraciaba do Norte e Viçosa	5,5	61,33	337,31
Adelaide de Sousa Barros	Auxiliar Administração	014.643-1-0	V	28/11 a 03/12/11	De Fortaleza para Massapê, Guaraciaba do Norte e Viçosa	5,5	61,33	337,31
João Valdimiro Uchôa	Auxiliar de Serviços Gerais	014.625-1-2	V	28/11 a 03/12/11	De Fortaleza para Massapê, Guaraciaba do Norte e Viçosa	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.011,93

*** **

PORTARIA Nº2845/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553620-5, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), ao servidor **PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.348-1-4, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 03 a 17/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2846/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631429-0, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao servidor **PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.348-1-4, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 03 a 17/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2847/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se

deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631430-3, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), a servidora **MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº019.920-1-5, lotada na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 03 a 17/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2848/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553618-3, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), a servidora **VERA LEIDE FERREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº124.768-1-8, lotada na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 05 a 19/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2849/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido,

atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631432-0, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), a servidora **VERA LEIDE FERREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº124.768-1-8, lotada na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 03 a 17/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2850/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553617-5, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.976-1-8, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 05 a 19/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2851/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631431-1, chegou autorizado para pagamento em 05/12/2011, RESOLVE CONCEDER **14 e ½ (quatorze e meia) diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.976-1-8, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 03 a 17/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar junto a Coordenadoria de Inteligência – COIN da SSPDS, no interesse de investigação criminal sigilosa, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2855/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
CÉLULA DE EXECUÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2860/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar obras de reparos, bem como limpeza de preparação do prédio da Delegacia de Chorozinho, para sua inauguração, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2860/2011-GDGPC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-2)	13.112-1-2	IV	06 a 10/12/11	De Fortaleza para Chorozinho	4,5	64,83	291,73
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	06 a 10/12/11	De Fortaleza para Chorozinho	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	567,71

*** **

PORTARIA Nº2862/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Municipal de Trairi, durante o Reveillon nas praias de Fleicheiras, Mundaú e Guajirú, além da tradicional “festa do pesca”, bem como coibir práticas delituosas ou quaisquer indícios que porventura venham a comprometer a segurança dos participantes e autoridades presentes no local, durante a realização dos eventos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2862/2011-GDGPC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	14.399-1-X	III	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	77,10	578,25
Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	198.753-1-8	IV	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	64,83	486,22

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	198.826-1-6	IV	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	64,83	486,22
Gelda Maria Sousa de Aguiar	Escrivão	132.626-1-6	V	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	61,33	459,97
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	106.374-1-4	V	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	61,33	459,97
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	21.653-1-7	V	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	61,33	459,97
Moacyr Regis Régio	Inspetor	167.916-1-X	V	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	61,33	459,97
José Wilton Mota Costa	Motorista	37.492-1-5	V	26/12/11 a 02/01/12	Trairi	7,5	61,33	459,97
TOTAL								3.850,54

*** **

PORTARIA Nº2863/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574923-3, chegou autorizado para pagamento em 08/12/2011, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), ao servidor **NEWTON SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº137.434-1-X, lotado no Departamento de Inteligência Policial - DIP., que viajou à cidade de Boa Viagem-CE., nos dias 20 a 22/10/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar proteção à pessoa na cidade de Boa Viagem-CE, conforme Ordem de Missão nº088/2011, expedida pelo DIP, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2864/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL GENÉSIO BERNARDINO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús-CE, matrícula nº133.958-1-0, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 16 a 30/11/2011 a fim de realizar serviços cartorários, tendo em vista gozo de férias de 15 dias por parte do Escrivão daquela Delegacia, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2865/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem plantões na Delegacia Regional de Iguatu-CE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2865/2011-GDGPC DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Jefferson Pereira da Silva	Delegado	IV	18 a 21/11/2011	Iguatu	3,5	64,83	5%	238,24	-	238,24
Francisco Starley Patrício Lima	Escrivão	V	18 a 21/11/2011	Iguatu	3,5	61,33	5%	225,38	-	225,38
TOTAL										463,62

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº013/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUEPRINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº2850, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20090015, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/963 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico-**

financeiro do contrato nº013/2010, tendo em vista resultado de Convenção Coletiva de Trabalho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$105.638,67 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a diferença do valor pago de janeiro a dezembro de 2011, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2010 com término em 28/02/2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº013/2010, firmado em 01 de março de 2010; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Gabriela Dantas de Goes - CRIART SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110001- POLÍCIA CIVIL
PROCESSO Nº11710322-5**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, emitido pela Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Licitatório pertinente à Concorrência Pública nº20110001, originária da Polícia Civil/CE, referente aos lotes I e II. CONSIDERANDO que referido processo licitatório se encontra em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado, com relação aos lotes supracitados; RESOLVE: **HOMOLOGAR** a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Concorrência Pública nº20110001 – Polícia Civil. Objeto: Lote I - Reforma da Delegacia Regional no Município de Tauá/CE; Lote II - Reforma da Delegacia Regional no Município de Tianguá/CE. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação referente ao Lote I e II à empresa **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº00.079.526/0001-09, com sede à rua Luiz Moreira Gomes, 11, Pq. Jabuti, Eusébio/CE, o Lote I pelo preço global de R\$310.274,47 e o Lote II pelo preço global de R\$441.413,95. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110002- SSPDS
PROCESSO Nº11710336-5**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, emitido pela Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Licitatório pertinente à Concorrência Pública nº20110002, originária da SSPDS/CE. CONSIDERANDO que referido processo licitatório se encontra em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado; RESOLVE: **HOMOLOGAR** a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Concorrência Pública nº20110002 – SSPDS. Objeto: Construção da Divisão de Combate ao Tráfico. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº73.203.739/00014-74, com sede à rua Carriacú, 504 – bairro Jacarecanga, nesta Capital, pelo preço global de R\$5.485.081,26. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº043/2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a(s) **PROFESSOR(AS) CIVIS** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar e acompanhar o Corpo discente do CMCB para o VI Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte/Nordeste de Educação Tecnológica (CONNEP 2011), a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 16 a 20 de dezembro de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da corporação (TP 11) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº43/2011 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
ENOE CRISTINA BARRETO DA SILVA – Mat. 136801-1-6	Professor(a)	IV	16 a 20 de dezembro de 2011	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	40,00%	4/12	R\$166,49	R\$1.048,90
RAFLÉSIA RÉGLIA ALVES DE LIMA – Mat. 137492-1-3	Professor(a)	IV	16 a 20 de dezembro de 2011	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	40,00%	4/12	R\$166,49	R\$1.048,90

*** **

PORTARIA Nº190/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **promoção** com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2005, a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, classe II, referência 14 para classe III, referência 15 do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES lotada neste Órgão, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente ao nível 7, conforme o disposto o anexo I a que se refere o art.2º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza - CE, 07 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002397-1-2

*** **

PORTARIA Nº191/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR**

ANTIGUIDADE, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2006 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO** ocupante do cargo de Médico, classe III, referência 15 para classe III, referência 16 do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada neste órgão, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente ao nível 7, conforme o disposto o anexo I a que se refere o art.2º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza -CE, 07 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano-Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002397-1-2

*** **

PORTARIA Nº192/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR** ANTIGUIDADE, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2007 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO** ocupante do cargo de Médico, classe III, referência 16 para classe III, referência 17 do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada neste órgão, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente ao nível 8, conforme o disposto o anexo I a que se refere o

art.2º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 07 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano-Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002397-1-2

*** **

PORTARIA Nº193/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO** POR

ANTIGUIDADE, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2008 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO** ocupante do cargo de Médico, classe III, referência 17, para classe III, referência 18, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada neste órgão, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente ao nível 8, conforme o disposto o anexo I a que se refere o art.2º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 07 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano-Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002397-1-2

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº640/2011 - A A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168072-1-4
2	ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA	PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	168989-1-0
3	ARMSTRONG BRAGA FERREIRA	DAS-1	74-1-2
4	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093245-1-8
5	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	060905-1-6
6	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060725-1-8
7	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	061199-1-3
8	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168093-1-4
9	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-5
10	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108707-1-2
11	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-2
12	ANDREA LUIZA ROCHA SABOIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168091-1-X
13	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198100-1-1
14	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168076-1-3
15	ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093277-1-1
16	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	030024-1-1
17	ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005862-1-8
18	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	95-1-2
19	ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168095-1-9
20	ADRIANO ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108706-1-5
21	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	057399-1-8
22	CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X
23	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168075-1-6
24	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7
25	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	137441-1-4
26	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198099-1-9
27	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108708-1-X
28	CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	0058176-1-3
29	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	080497-1-8
30	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198103-1-3
31	DANUZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL AUX 4º CLASSE	083786-1-4
32	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	085048-1-4
33	ELZIMAR ANDRADE LEITE DA ESCOSSIA	PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	004839-1-5
34	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3º CLASSE	155301-1-1
35	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093299-1-9
36	FATIMA MARIA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012397-1-6
37	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9
38	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106166-1-1
39	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012999-1-3
40	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168083-1-8
41	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168074-1-9
42	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108709-1-7
43	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168069-1-9
44	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093251-1-5
45	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	198099-1-9
46	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	168096-1-6
47	FRANCISCO JOSÉ AUTRAN NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	013280-1-8
48	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	197014-1-7

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
49	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108711-1-5
50	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168070-1-X
51	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7
52	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7
53	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4
54	GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	DAS-1	94-1-5
55	HELIO BARROSO NUNES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093280-1-7
56	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	093228-1-7
57	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	DAS-1	000093-1-8
58	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108712-1-2
59	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5
60	JOÃO HELDER CARVALHO COLLYER	DNS-2	80-1-X
61	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108714-1-7
62	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	096957-1-0
63	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	155332-1-8
64	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168082-1-0
65	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168080-1-6
66	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137442-1-1
67	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198104-1-0
68	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168094-1-1
69	JEOVA RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	085429-1-0
70	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093257-1-9
71	JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093283-1-9
72	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108713-1-X
73	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106154-1-0
74	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168088-1-4
75	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1
76	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9
77	LUCIANA CANITO AUSTRÁGESILO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108715-1-4
78	LUCIA BEZERRA PIANCO DE BRITO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012979-1-0
79	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	084900-1-5
80	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198102-1-6
81	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012762-1-2
82	MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS	DNS-2	78-1-1
83	MICHELE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8
84	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108718-1-6
85	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108716-1-1
86	MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093254-1-7
87	MARTA ROCHA DE LUCENA FEITOSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	077016-1-6
88	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168994-1-0
89	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108719-1-9
90	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2º CLASSE	014462-1-5
91	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2
92	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106168-1-6
93	NILTON BARRETO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	093309-1-7
94	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198096-1-7
95	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168081-1-3
96	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	155333-1-5
97	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198097-1-4
98	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012970-1-5
99	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6
100	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108722-1-9
101	ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005893-1-4
102	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106173-1-6
103	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106162-1-2
104	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106171-1-1
105	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	108.721-1-1
106	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198101-1-9
107	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3
108	SILVIO VALE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	013278-1-X
109	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106172-1-9
110	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	005895-1-9
111	TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1º CLASSE	000530-1-5
112	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0
113	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106163-1-X
114	TATIANY ISMAEL DE SOUSA	DAS-1	77-1-4
115	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168078-1-8
116	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137220-1-3
117	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	106164-1-7

**SECRETARIADO TRABALHO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011 IG
Nº675217**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP**, inscrito no CNPJ nº09.557.713/0001-25; V - ENDEREÇO: com sede na BR 116, Km 54, S/N, Pacajus-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11634477-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato original nº043/2011**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos especializados na área de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, para execução de 12 cursos no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda/Projeto CE – Jovem Aprendiz.; IX - VALOR GLOBAL: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$76.533,75 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 30 de junho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 09 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Luís Eduardo Pinto Figueiredo - Instituto de Educação Portal - IEP.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambé, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DUCTOR – MAIA MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº47.096.581/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº34, 12º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05466-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10378824 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)**, correspondente a R\$399.758,49 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme as planilhas constantes no Processo nº10378824 7; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER), MÁRIO MARIOTTO (Ductor Implantação de Projetos S.A), ÁLVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA (Ductor Implantação de Projetos S.A) e ROGÉRIO GIGLIO (Maia Melo Engenharia Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1178/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **INGRID DA SILVA**

MONTEIRO que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº206, de 27 de outubro de 2011, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº do Documento 26/2011.. **Onde se lê:** “R\$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil, tendo como beneficiário o Defensor público: Francisco Fábio Bezerra Carneiro”. **Leia-se:** “R\$3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil, tendo como beneficiário o Defensor Público: Francisco Fábio Bezerra Carneiro”. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº167/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE: Tornar insubsistente a PORTARIA CGD Nº159/2011**, publicada no D.O.E Nº238 de 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de aguardar republicação por incorreção (corrigenda). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2011**

PROCESSO Nº116663952/2011 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. OBJETO: **Contratação emergencial de mão de obra terceirizada de TI**, para a Controladoria Geral de Disciplina – CGD. JUSTIFICATIVA: Deve-se a necessidade de um suporte administrativo que permita o funcionamento ágil e eficiente de sua atividade fim. VALOR GLOBAL: R\$136.612,77 (cento e trinta e seis mil seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.400.21282.22.33903700.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. DISPENSA: Nº2011001. RATIFICAÇÃO: SERVILHO SILVA DE PAIVA.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, II e VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno): **RESOLVE tornar nulo e sem efeito jurídico o Ato da Mesa Diretora**, datado, respectivamente, de 25 de novembro de 2011 e 13 de dezembro de 2011, que concedeu à servidora **VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO**, Assistente de Administração, ADO-28, matrícula nº001564, Folha 07, a Gratificação de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts.132, inciso VI; e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial de 25.03.1974,

regulamentada pelo Ato Normativo nº228, de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 25.03.2004, objeto do Processo nº05149/2011, publicado, por equívoco, nas edições do Diário Oficial, de 02 de dezembro de 2011, pag. 55; e 20 de dezembro de 2011, pag. 169. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Deputado José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Deputado Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2011 REFERÊNCIA PE 12/2011

PROCESSO: 07406/2011. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente**, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva suprir o estoque, do setor de almoxarifado, de materiais de expediente dos mais diversos tipos, em face da grande demanda destes por parte dos gabinetes dos Deputados e demais setores desta Assembleia Legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE VIII – CESTOS PARA LIXO: Item 01, qdade 100, produto Cesto para lixo em polipropileno, vinil: preto e cinza, medidas aproximadas: 24 cm x 24 cm (diâmetro e altura), capacidade aproximada de 12L, fita para acabamento prateada, valor unitário R\$25,00; Item 02, qdade 100, produto Lixeira redonda, para banheiro, com tampa basculante, em plástico, capacidade aproximada de 12L, valor unitário R\$30,20; VALOR GLOBAL DO LOTE VIII: Empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, com valor de R\$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Sr. Marco Aurélio da Silva Motta - Representante da Empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 23/2011

PROCESSO: 08604/2011. OBJETO: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletro-eletrônicos, quadro branco e flipchart** para suprir as necessidades do Centro de Multiuso da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e cinco painéis expositores desmontáveis, bem como 3 (três) caixas para transportes dos referidos painéis, para serem utilizados em exposição itinerantes que o Memorial Deputado Pontes Neto desta Casa realizará em diversas ocasiões, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: O objeto ora solicitado visa suprir as necessidades do Centro de Multiuso da Assembleia Legislativa com equipamentos eletro-eletrônicos, quadro branco e Flipchart objetivando estruturar as dependências do citado Centro, para fins de funcionamento, bem como aquisição de painéis expositores desmontáveis e caixas para transportar os referidos painéis para suprir as necessidades do Memorial Pontes Neto. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 19 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato

Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE II – FRIGOBAR: Item 01 - Frigobar de 120 litros, Quantidade, 30, Valor Unitário R\$859,00; LOTE III – FRAGMENTADORA: Item 01 - Fragmentadora em Partículas, 10 FLS + CD + Cartão, Quantidade 10, Valor Unitário R\$397,30; LOTE VII – EQUIPAMENTOS DIVERSOS: Item 01 - Distribuidor de áudio e vídeo, Quantidade 1, Valor Unitário R\$1.065,15; Item 02 - Mesa de som mixer, Quantidade1, Valor Unitário R\$1.700,28; Item 03 - Modulo splitter/mixer, Quantidade 1, Valor Unitário R\$565,51; Item 04 - Processador de efeitos digitais 18-Bit, Quantidade 1, Valor Unitário R\$1.972,72; Item 05 - Amplificador de áudio: Alimentação: 110/220V - 60Hz, Quantidade 20, Valor Unitário R\$643,97; Item 06 - Rack padrão 19” polegadas, Quantidade 3, Valor Unitário R\$R\$282,75; Item 07 - Transformador de áudio tronco, Quantidade 21, Valor Unitário R\$775,93; Item 08 - Sintonizador de AM/FM, Quantidade 1, Valor Unitário R\$723,33; Item 09 - Pré amplificador com gongo para anúncio, Quantidade 1, Valor Unitário R\$775,93; Item 10 - Microfone com mini pedestal de mesa, Quantidade 1, Valor Unitário R\$174,90; LOTE VIII – MÓDULO ISOLADOR: Item 01 - Módulo isolador, Quantidade 5, Valor Unitário R\$360,00. OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES II, III, VII e VIII importam em R\$25.770,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta reais), R\$3.973,00 (três mil novecentos e setenta e três reais), R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Sra. Jamilly de Sousa Amâncio - Representante Legal da Empresa **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 27/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o **resultado final do Pregão Presencial Nº27/2011**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de 11 (onze) Motocicletas destinadas aos serviços dos diversos órgãos da Administração, à segurança da Presidência e ao Policiamento no entorno e adjacências da Assembleia Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. A licitação foi declarada **FRACASSADA**. A justificativa se deu pelo fato de que não houve proposta válida para o presente objeto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 28/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº28/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) veículos novos, de fabricação nacional, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** dos LOTES I e II do certame, a empresa **SAGANOR NORDESTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, com valores de R\$79.540,00 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais) e R\$48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), respectivamente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº399/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de janeiro de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	0064-6	A	32
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	64
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	32
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2011-TCE/CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº13/2011-TCE/CE, destinado ao **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de Informática e fitas para backup**, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Anexo I deste Edital.

Lote 1 - NOBREAK SENOIDAL E MÓDULO EXPANSOR

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	23.850,00

Lote 2 - HARD DISK.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
FRACASSADO		

Obs 1: * Não houve a compatibilidade do preço ofertado para o Lote 2 em relação ao estimado para contratação, conforme Art.25 do Decreto 5.450 de 31/05/2005.

Lote 3 - SCANNER COM ADF.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATICA LI	14.000,00

Lote 4 - MONITORES.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	25.000,00

Lote 5 - IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS DE REDE.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	3.100,00

Lote 6 - ESTABILIZADORES.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	A. P. CORREA	8.156,00

Lote 7 - APPLIANCE PARA BACKUP.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.400,00

Lote 8 - FITAS PARA BACKUP.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	A. P. CORREA	2.970,00

Obs 2: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 400963. Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

Repblicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº08961/2011-0-TC. OBJETO: **Inscrição** de uma servidora no Curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os novos demonstrativos Contábeis da União, Estados e Municípios", no período de 12 e 14 de dezembro de 2011, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pela servidora participante do curso. VALOR TOTAL: R\$2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.777.20319.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FERNANDES TEIXEIRA EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº13.026.978/0001-74. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Vice-Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 6.12.2011.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº09160/2011-3-TC. OBJETO: **Renovação da assinatura dos periódicos:** Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Magister de Direito do Trabalho, Revista Magister de Direito Tributário e Finanças Públicas, Revista Magister de Direito Previdenciário, e Magister Net com 02 (duas) senhas. JUSTIFICATIVA: A renovação da assinatura dos periódicos é necessária ao desenvolvimento dos trabalhos deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.26009.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **LEX EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº61.160.768/0001-17. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Vice-Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 8/12/2011.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983 e o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.24765/09. RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Federal nº41/2003, datada em 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, Art.2º da Emenda Constitucional nº47/2005, datada em 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005 e Lei nº14.255, datada em 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, a servidora **FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº09065989315, detentora da função de Auxiliar de Controle Externo, Classe II, Referência D, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº090160-1-5, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09 de outubro de 2009, com proventos integrais mensais abaixo discriminados:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 14429/2009)	795,35
Progressão horizontal 20%	159,07
Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade (Lei nº14.255/2008)	1.575,93
Total dos Proventos	2.530,35

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.28618/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/027382, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **MARCOS AURELIO SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº03237214, Técnico de Controle Externo, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80, item I, e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 05 de dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.29011/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/027420, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **MARX WEBER FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº8000981X, Analista de Controle Externo, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80, item I, e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 05 de dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.29804/10. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/027408, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **MARIA PIA PEREIRA BARROS**, Analista de Controle Externo, matrícula nº05051916, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80, item I, e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 29 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.1993, e tendo em vista o que consta do processo nº6770/1999, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº2596/1999, datada em 31 de agosto de 1999, que concedeu nos termos do Art.168, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, da Lei nº9826/74 e Leis nº9037, de 14 de maio de 1968, 10.199, de 14.08.78; Lei nº11.171/86; 11.2271, de 18.12.86; 12.262, de 02.02.94; 12.396, de 21.12.94; 12.857, de 22.09.98, DOE 24.09.98, 12469, de 21.07.95, a **LUIZ BASTOS BITU**, na função de Advogado III, Ref. 14, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço:

Descrição	Valor R\$
1. 90% Vencimento da função de Advogado III, Ref. 14	280,31
2. 90% Vantagem Pessoal da representação do cargo em Comissão DAS-2, da Divisão de Direitos e Vantagens	419,54
3. Gratificação Horizontal de 30%	233,28
4. Gratificação 20% de nível universitário	139,97
5. Gratificação Especial de 40%	279,94
6. Gratificação de Exercício de 100%	1.353,04
7. Gratificação de Auditoria de 40%	1.082,43
8. Gratificação de Controle Externo de 20%	757,70
9. TOTAL DOS PROVENTOS	4.546,21

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.1993, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.24765/09, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado em 19 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2010 que concedeu a **FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº090160-1-5, **aposentadoria** voluntária com proventos integrais no valor de R\$2.589,51 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação** de **FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE ARAÚJO**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, datado em 04 de novembro de 2011, publicado no DOE em 09 de novembro de 2011, por omissão do nomeado, conforme Art.18 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação** de **EDUARDO FROTA OLIVEIRA**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, datado em 04 de novembro de 2011, publicado no DOE em 09 de novembro de 2011, por omissão do nomeado, conforme Art.18 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº645/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º do Art.3º da Resolução nº06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, têm a discricionariedade de estipular livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que se faz necessário atualizar os valores das tabelas da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Fiscalização e da Ouvidoria, indicados na Portaria nº615/2011, de 24 de novembro de 2011, RESOLVE, Art.1º. **As tabelas dos incisos XIV e XV, do art.2º, e inciso XIX, do art.3º, da Portaria nº615/2011, de 24 de novembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte composição:** Art.1º. (...) XIV – Diretoria de Administração e Finanças:

Nível	Valor (R\$)
I	3.948,00
II	3.150,00
III	2.677,50
IV	2.520,00
V	2.500,00
VI	2.100,00
VII	1.575,00
VIII	1.270,50
Total	49.067,50

XV – Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)
I	3.465,00
II	3.360,00
III	3.150,00
IV	3.045,00
V	2.940,00
VI	2.835,00
VII	2.520,00
VIII	2.205,00
IX	2.100,00
X	1.785,00
Total	346.605,00

XIX – Ouvidoria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.150,00
II	2.500,00
III	2.000,00
IV	1.050,00
Total	8.700,00

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2011. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº647/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.EMP.25188/11, **RESOLVE reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$215.711,29 (duzentos e quinze mil setecentos e onze reais e vinte e nove centavos), em favor da **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Contrato nº08/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº648/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP. 29143/11, **RESOLVE CONCEDER à servidora IZABEL IRACY GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. E, matrícula nº050572-1-3, portadora do Curso de Especialização em Controle Externo, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso

III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº649/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.30088/11, **RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, com o objetivo de participar da posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no período de 02 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2012, **CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 ½ (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Recife - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca o(a) Senhor(a) MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Santo, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar instrumento procuratório originário comprovando a legitimidade da representação do causídico Sra. ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14017/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca o(a) Senhor(a) NILTON GUEDES FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Baturité, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, referente ao Processo nº19794/11, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 1º semestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica a(o)**

Senhor(a) **ILDOMAR DE FIGUEIREDO DOS SANTOS** que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº8407/09, da Prefeitura Municipal de Mauriti, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **DUCINÉIA FELINTO BRAGA** que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº8407/09, da Prefeitura Municipal de Mauriti, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **VILMAR DE ARAÚJO** que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº8407/09, da Prefeitura Municipal de Mauriti, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES** que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº12199/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTÔNIO ALMEIDA VIANA** que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº14355/11, do Departamento Municipal de Trânsito, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **GISLANE RIBEIRO GRANJEIRO** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5279/09, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao período financeiro de 1º/07 a 06/10 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o)

Senhor(a) **MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA** que julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão nº10171/09, da Fundação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Solonópole, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO PAULO CAMPOS LIMA** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10221/10, do Gabinete do Prefeito de Palmácia, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GERALDO OLIVEIRA ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7815/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JOZIANA COSTA CÂMARA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9239/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ DEMÓSTENES HOLANDA FILHO**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9239/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBSON VASCONCELOS ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas

razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8109/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA IRENE BARBOSA GOIS MOTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Tejuçuoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8165/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANDRÉIA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14016/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB do Município de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10948/09, relativo ao exercício período financeiro de 1º/01 a 28/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA MARIA MAIA DE MENEZES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11334/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes

ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9111/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ARLITO CARNEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Defesa Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº18871/10, relativo ao período financeiro de 1º/04 a 31/05 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13924/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MIGUEL EDUARDO NUNES PINHO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº23208/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 04/07 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **BERNARDO DE OLIVEIRA NETO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Turismo de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11627/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10722/10, relativo

ao período financeiro de 1º/04 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GERALDO CARREIRO DE BARROS FILHO**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11618/10, relativo ao período financeiro de 1º/07 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22681/11, relativo ao financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18621/11, relativo ao financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Altaneira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12715/11, relativo ao financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA DALVA CARVALHO MELO**, (ex) -Diretor(a) do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3144/09, relativo ao financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SÂMIA MARIA BRAULIO MAIA**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Santana do Cariri, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3800/10, relativo ao financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ CLITO CARNEIRO**, (ex) -Procurador Geral do Município de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21851/11, relativo ao financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO OLIMPÍO FROTA MONT'ALVERNE**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19366/09, relativo ao financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESMERINO OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22971/10, relativo ao financeiro de 1990. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA SILVA ALVES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10609/10, relativo ao período financeiro de 1º/09 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

YAPONIRA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11226/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8969/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GISLANE RIBEIRO GRANJEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Assistência Social de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5281/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISÓSTOMO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº22885/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 30/04 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AILA MARIA JORGE HOLANDA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10919/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21405/11, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29797/10, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10238/11, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VALDÊNIA DA CRUZ**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação do Município de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25442/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12740/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO PONTES MOTA**, Prefeito(a) Municipal de Massapê, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12931/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ LEALCI DE AZEVEDO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Frecheirinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4652/06, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WILTON DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7130/11, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 02/05 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RICARDO BARROSO CORDEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração de Reriutaba, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10537/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão nº5826/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARCIANO GIRÃO DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria do Trabalho e Juventude, Esporte e Cultura de Maracanaú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº32004/04, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 30/04 de 2004, por meio do Acórdão nº5790/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ADELMO QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Alto Santo, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº26785/10, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº6477/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº14816/07, relativo ao exercício financeiro de 1999, por meio do Acórdão nº5811/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA HELENI FERREIRA DE MELO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacoti, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº9005/10, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº9005/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Mauriti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3627/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1570/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARIA SABINO**, Prefeito(a) Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2105/2011, referente ao Processo de Tomada

de Contas de Gestão nº33984/06, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período financeiro de 1º a 28/02 e 1º/06 a 31/07 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3212/2011, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5329/07, da Prefeitura Municipal, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/03 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº63/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **RENAULT DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº00.913.443/001-73. OBJETO: **fornecimento de 02 (dois) veículos**. VALOR: R\$60.733,12 (sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011, salvo quanto ao prazo da garantia, de 03 (três) anos, contados a partir da data do recebimento dos veículos, nas mesmas condições exigidas no processo licitatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 20744 – Construção, Reforma e Equipamento; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº67/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **MIRC INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº02.142.459/0001-55. OBJETO: **fornecimento de 62 (sessenta e dois) computadores e 21 (vinte e um) notebooks**, para atualização do parque tecnológico do TCM/CE, em conformidade com o disposto no Pregão Eletrônico nº10-1/2011. VALOR: R\$73.909,20 (setenta e três mil, novecentos e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação - TCM - Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº68/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº07.792.435/0001-65. OBJETO: **fornecimento de 01 (um) notebook**, para atualização do parque tecnológico do TCM/CE, conforme detalhamento constante do Pregão Eletrônico nº10-1/2011, protocolado sob nº2011.TCM.LIC.22990/11. VALOR: R\$1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação - TCM - Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº69/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº63.270.797/0001-67. OBJETO: **fornecimento de 03 (três) impressoras matriciais**, para atualização do parque tecnológico do TCM/CE, conforme o disposto no Pregão Eletrônico nº10-1/2011. VALOR: de R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação - TCM - Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº70/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EPI – EMPRESA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº03.642.587/0001-20. OBJETO: **fornecimento de 20 (vinte) monitores**, para atualização do parque tecnológico do TCM/CE, em conformidade com o disposto no Pregão Eletrônico nº10-1/2011. VALOR: R\$5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação - TCM - Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº71/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **BPS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº68.699.008/0001-21. OBJETO: **fornecimento de sistemas de arquivos deslizantes e outros**, em conformidade com as especificações e detalhamentos constantes dos autos do processo nº2011.TCM.LIC.26142/11. VALOR: R\$53.508,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA: iniciará na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº8.666/93, bem como a Lei Estadual nº5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual nº11.319 de 13/02/2004 e Decretos Federais nº5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01 de 19/09/2001, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção e Equipamento do Novo Prédio Sede do TCM; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº72/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº32.850.497/0001-23. OBJETO: **fornecimento de discos e gaveta de discos para Storage HP EVA4400**, conforme especificações detalhadas constantes do Processo nº2011.TCM.LIC.26241/11. VALOR: global de R\$41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: iniciará na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação; Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº14.674.303/0001-02. OBJETO: **intercâmbio de conhecimento de experiências, rotinas, sistemas e técnicas de trabalho**, visando ao aperfeiçoamento das instituições convenentes, no exercício de suas funções constitucionais. VIGÊNCIA: de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. DESPESAS: As despesas necessárias à execução do presente Convênio será suportada pela parte diretamente beneficiada com a realização da atividade e, quando houver interesse recíproco, os custos poderão ser compartilhados entre os partícipes. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº14.674.303/0001-02. OBJETO: **Realização de curso de auditoria operacional e a prestação de assistência técnica** para a execução de uma auditoria operacional, em conformidade com Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB**, CNPJ nº58.723.800/001-10. OBJETO: **alteração da Cláusula Nona do Convênio originário IRB/TCM-CE**, prorrogando sua vigência até 31/12/2012, para a manutenção dos produtos objeto da cláusula primeira, também do convênio originário. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Palmas-TO, 14 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº71/2010

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº04.894.089/0001-38. OBJETO: I - **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original e seus respectivos aditivos, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de dezembro de 2011 e se encerrando em 02 de dezembro de 2012; II – **Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, por meio do reajuste salarial e do vale-alimentação para a categoria de telefonista. VALOR: Referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, será de R\$193,02 (cento e noventa e três reais e dois centavos), passando desta forma, o valor mensal de R\$171.642,66 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para R\$171.835,68 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Acima especificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.57, II, e art.65, §5º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no Pregão Eletrônico nº03/2010, protocolado no TCM sob o nº2010.TCM.LIC.26021/10. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI/TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS**Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação de Licença de Operação 620/2010 referente à movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, no âmbito do Complexo Industrial Portuário do Mucuripe, envolvendo o Porto, a Lubnor, as companhias distribuidoras e as suas interligações, com validade de 19/05/2012, na Avenida Leite Barbosa, S/N, Fortaleza/CE.

Francisco das Chagas Peixoto Marques

Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

GEMINI HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 05.887.456/0001-39 - NIRE 23300024885

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2011.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de setembro de 2011, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão do Rio Branco, 905, 5º andar, Centro. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presença". **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco Humberto Bezerra e secretariados pelo Sr. José Adauto Bezerra. **4. ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas da Diretoria e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009 e 2010; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010; pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas relativos aos citados exercícios; (c) eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e (d) deliberar sobre a remuneração anual global da Diretoria paga nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, e deliberar sobre a fixação da remuneração anual global da Diretoria para o ano de 2011. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações: (a) Uma vez tomadas as contas da Diretoria, aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, sendo (i) as demonstrações relativas aos exercícios de 2007, 2008 e 2009 publicadas no jornal "O Povo", páginas 53, 54 e 55 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas 49, 50, 51, 52, 53 e 54, no dia 20/01/2011 e (ii) as demonstrações relativas ao exercício de 2010 publicadas no jornal "O Povo", páginas 51 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas 193 e 194, no dia 28 de abril de 2011, tendo sido dispensada por unanimidade a publicação dos avisos previstos no art. 133, §5º da Lei nº 6.404/76. (b) Com relação à destinação dos resultados, ficou aprovado por unanimidade que: (b.1) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$132.958.119,34 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e trinta e quatro centavos), teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$6.647.905,97 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20, §1º, do Estatuto Social; (ii) o montante de R\$15.807.318,55 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2007, nos termos do art. 20, §2º do Estatuto Social e legislação aplicável; (iii) o saldo de R\$110.502.894,82 (cento e dez milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) foi mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (b.2) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$79.915.606,73 (setenta e nove milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e setenta e três centavos), teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$3.995.780,34 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20, §1º, do Estatuto Social; (ii) o montante de R\$21.589.876,43 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2008, nos termos do art. 20, §2º do Estatuto Social e legislação aplicável; (iii) o montante de R\$7.946.666,26 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) foi pago no mesmo exercício aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (iv) o montante de R\$7.670.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta mil reais) foi pago no exercício seguinte (2009), aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (v) o saldo de R\$38.713.283,70 (trinta e oito milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos) foi mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (b.3) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$83.076.823,57 (oitenta e três milhões, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$4.153.841,18 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e hum reais e dezoito centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 20, § 1º do Estatuto Social; (ii) o montante de R\$23.970.588,24 (vinte e três milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório; (iii) o montante de R\$7.485.479,09 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos) foi pago no mesmo

exercício aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos intermediários; (iv) o montante de R\$7.499.999,99 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) foi pago no exercício seguinte (2010), aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (v) o saldo de R\$39.966.915,07 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais e sete centavos) foi mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas; (b.4) O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$98.156.949,32 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$4.907.847,47 (quatro milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) foi destinado à constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei n. 6.404/76 e art. 20, § 1º do Estatuto Social; (ii) o montante de R\$25.882.352,92 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) foi distribuído aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório; (iii) o montante de R\$9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) foi pago no mesmo exercício aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos intermediários; (iv) o montante de R\$5.313.900,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil e novecentos reais) foi pago no exercício seguinte (2011), aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, observada a proporção de sua participação no capital social, a título de dividendos; (v) o saldo de R\$52.652.848,93 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) será mantido em conta de reserva de lucros até ulterior deliberação da Assembléia de Acionistas. (c) Aprovar, na forma do artigo 12º do Estatuto Social, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com prazo de mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de 2014: (1) **Presidente: JOSÉ ADAUTO BEZERRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 3500, 9º andar, apto. 900, portador da cédula de identidade RG n. 29.324 - SSP/CE e inscrito perante o CPF/MF sob n. 002.018.393-34; (2) **Vice-Presidente: FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 3860, 15º andar, apto. 1501, portador da cédula de identidade RG n. 10.000.6880-7 - ME/CE (antigo RG n. 10G-688-ME/CE) e inscrito perante o CPF/MF sob n. 002.022.743-49; (3) **Diretores: JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Quarto Centenário, 799, CS 08, Jardim Lusitânia, portador da cédula de identidade RG n. 97.002.333.751 SSP/CE (antigo RG n. 540.619-SSP/CE), e inscrito perante o CPF/MF sob n. 122.644.233-15, **SÉRGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gaivotas, 398, apto. 121, portador da cédula de identidade RG n. 37.146.509-6-SSP/SP e inscrito perante o CPF/MF sob n. 220.283.153-34; **MÁRCIO ALVES DE MELO TÁVORA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 3870, apto. 1501, portador da cédula de identidade RG n. 319.095-SSP/CE e inscrito perante o CPF/MF sob n. 043.062.953-20; **ANGELA BEZERRA DE MENEZES MACHADO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 4000, apartamento 500, portadora cédula de identidade RG n. 94002124651-SSP/CE e inscrita no CPMF/MF sob n. 266.373.403-91. A Companhia e os Diretores ora reeleitos declaram que estes últimos preenchem as condições previstas na regulamentação aplicável, sendo certo que os mesmos não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as funções inerentes aos cargos para os quais foram reeleitos. (d) Aprovar, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a remuneração anual global dos membros da Diretoria: (i) no exercício de 2007, o valor de R\$1.373.600,00 (hum milhão, trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais), já pagos; (ii) no exercício de 2008, o valor de R\$662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), já pagos; (iii) no exercício de 2009, o valor de R\$662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), já pagos; (iv) no exercício de 2010, o valor de R\$662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), já pagos; e (v) para o exercício de 2011, fixar o valor de R\$662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), como remuneração anual global dos membros da Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida por todos e assinada. Fortaleza, 12 de setembro de 2011. Mesa: Francisco Humberto Bezerra - Presidente; José Adauto Bezerra - Secretário. Acionistas: Francisco Humberto Bezerra, José Adauto Bezerra, José Bezerra de Menezes, José Adauto Bezerra Júnior, e Sérgio da Silva Bezerra de Menezes. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Francisco Humberto Bezerra** - Presidente; **José Adauto Bezerra** - Secretário. **JUCEC** nº 20112372830 em 08/12/2011. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

FF AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ(MF) 00.584.653/0001-65				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO																																																																																																																	
RELATÓRIO DA DIRETORIA																																																																																																																					
Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Colocamos-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2011. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - DIRETOR PRESIDENTE.																																																																																																																					
BALANÇO PATRIMONIAL Em R\$ 1,00																																																																																																																					
ATIVO		PASSIVO																																																																																																																			
	31/12/2010	31/12/2009		31/12/2010	31/12/2009																																																																																																																
CIRCULANTE	6.541.920	3.657.064	CIRCULANTE	627.829	229.580																																																																																																																
Caixa e Bancos	542.579	174.412	Fornecedores	55.119	73.563																																																																																																																
Impostos a Recuperar	31.733	60.798	Obrigações Sociais e Tributárias	146.978	151.395																																																																																																																
Devedores Diversos	62.085		Credores Diversos		4.622																																																																																																																
Adiant.a Fornecedores	1.797.039	480.807	Financiamentos	425.732																																																																																																																	
Estoques	4.108.484	2.941.047	NÃO CIRCULANTE	12.911.804	9.026.029																																																																																																																
NÃO CIRCULANTE	14.251.737	9.807.077	Adiantamento p/ Aumento de Capital	1.427.059	1.427.059																																																																																																																
Realizável a L.P.	1.861.816	4.889.270	Empréstos.de Sócios	2.240.609	2.874.984																																																																																																																
Débitos de Empresas			Créditos de Empresas Ligadas	8.999.344	4.469.175																																																																																																																
Ligadas	1.852.288	4.889.270	Financiamentos	244.792	254.811																																																																																																																
Leasing	9.528		PATR.LÍQUIDO	7.254.024	4.208.532																																																																																																																
Investimentos	10.010.865	2.075.590	Capital Social	30.000	30.000																																																																																																																
Participações em Empresas	9.547.992	1.612.717	Reserva Legal	6.000	6.000																																																																																																																
Imóveis	462.873	462.873	Reserva de Lucros	5.039.672	3.215.063																																																																																																																
Imobilizado	2.020.274	2.483.435	Ajt.Valor Patrimonial	2.178.352	957.469																																																																																																																
Terenos	13.000	13.000	TOTAL DO PASSIVO R\$	20.793.657	13.464.141																																																																																																																
Imóveis	510.479	510.479																																																																																																																			
Máqs.e Equipamentos	389.851	227.767																																																																																																																			
Veículos	1.076.944	1.702.189																																																																																																																			
Semoventes	30.000	30.000																																																																																																																			
Diferido	358.782	358.782																																																																																																																			
Desps.Pré-operacionais	358.782	358.782																																																																																																																			
TOTAL DO ATIVO R\$	20.793.657	13.464.141																																																																																																																			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em R\$ 1,00																																																																																																																					
EVENTOS	Capital Realizado	Ajuste Patrimonial	Valor Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros/Prejs. Acumulados	Total																																																																																																															
Saldos em 31/12/2008	30.000	957.469	6.000	3.494.177		4.487.646																																																																																																															
Lucro(Prej.)Líq.do Exercício					(199.186)	(199.186)																																																																																																															
Ajuste de Exercícios Anteriores				(79.929)		(79.929)																																																																																																															
Transferido para Reserva de Lucros				(199.186)	199.186	-																																																																																																															
Saldos em 31/12/2009	30.000	957.469	6.000	3.215.062		-4.208.531																																																																																																															
Lucro(Prej.)Líq.do Exercício					800.282	800.282																																																																																																															
Transferido p/Reserva de Lucros				800.282	(800.282)	-																																																																																																															
Ajuste Valor Patrimonial		1.220.883				1.220.883																																																																																																															
Ajuste de Exercs.Anteriores				1.024.328		1.024.328																																																																																																															
Saldos em 31/12/2009	30.000	2.178.352	6.000	5.039.672		-7.254.024																																																																																																															
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS																																																																																																																					
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo social o comércio varejista de veículos novos e usados, aluguel de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários, criação de bovinos e o cultivo de cereais. 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: Atualizações Monetárias: As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. Estoques - Os Estoques foram avaliados segundo o critério previsto no Regulamento do Imposto de Renda. Imobilizado - Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995. Impostos e Contribuições - A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Lucro Presumido conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9%(nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15%(quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Presumido e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Presumido que ultrapassou à R\$ 60.000 por trimestre. 3. ESTOQUES - Os Estoques estão representados pelos seguintes itens: Em R\$ 1,00 31/12/2010 31/12/2009 Imóveis a Comercializar 4.108.484 2.941.047 TOTAL 4.108.484 2.941.047																																																																																																																					
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: Em R\$ 1,00 31/12/2010 31/12/2009 Caixa 321.435 90.908 Bancos 221.144 83.504 TOTAL 542.579 174.412																																																																																																																					
5. DÉBITOS E CRÉDITOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - Os valores dos débitos e créditos de empresas ligadas e pessoas físicas são decorrentes de operações que a empresa mantém com empresas ligadas e/ou controladas, com os acionistas e foi realizada a preços, prazo e condições de mercado, considerada a ausência de risco e tem como finalidade principal ser utilizada para futuro aumento de capital ou participação na sociedade. 6. PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - Os Investimentos empresas controladas e coligadas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. 7. CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS - O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) é representado por 30.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para este exercício findo os dividendos não foram calculados em virtude do prejuízo do exercício.																																																																																																																					
8. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Os saldos de longo prazo no valor de R\$ 244.792 é representado pelo contrato de financiamento rural junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2010. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - DIRETOR PRESIDENTE, Francisco Erivan Carvalho Feitosa - CONTADOR CRC/CE 9.110.																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</th> </tr> <tr> <th>Lucro(Prej.)Líquido do Exerc.Ajustado</th> <th>1/1/2010</th> <th>1/1/2009</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lucro(Prej.)Liq. do Ex.</td> <td>800.282</td> <td>(199.186)</td> </tr> <tr> <td>Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Equiv.Patrimonial</td> <td>(1.089.970)</td> <td>575.145</td> </tr> <tr> <td>Baixa de Investimentos e Imobilizado</td> <td>1.298.000</td> <td>55.500</td> </tr> <tr> <td>Aum.(Red)no Ativo</td> <td>(2.516.689)</td> <td>(1.263.257)</td> </tr> <tr> <td>Devedores Diversos</td> <td>(62.085)</td> <td>148.909</td> </tr> <tr> <td>Adiant.a Forneceds.</td> <td>(1.316.232)</td> <td>(390.807)</td> </tr> <tr> <td>Estoques</td> <td>(1.167.437)</td> <td>(1.042.599)</td> </tr> <tr> <td>Impostos a Recuperar</td> <td>29.065</td> <td>21.240</td> </tr> <tr> <td>Aumento (Redução) no Passivo</td> <td>(27.483)</td> <td>(152.016)</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td>(18.444)</td> <td>(63.413)</td> </tr> <tr> <td>Credores Diversos</td> <td>(4.622)</td> <td>(8.299)</td> </tr> <tr> <td>Obrigações Sociais e Tributárias</td> <td>(4.417)</td> <td>(43.925)</td> </tr> <tr> <td>Receitas a Realizar</td> <td></td> <td>(36.379)</td> </tr> <tr> <td>Caixa Liq.das Ativ. Operacionais</td> <td>(1.535.860)</td> <td>(983.814)</td> </tr> <tr> <th colspan="3">DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</th> </tr> <tr> <th>Aumento(Redução) no Ativo</th> <th>1/1/2010</th> <th>1/1/2009</th> </tr> <tr> <td>Aquisição de Bens</td> <td>(700.484)</td> <td>(30.870)</td> </tr> <tr> <td>Aquis.de Investims.</td> <td>(4.845.572)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Receb.de Dividendos</td> <td>111.120</td> <td>196.306</td> </tr> <tr> <td>Caixa Liq.das Ativ. de Investimentos</td> <td>(5.434.936)</td> <td>165.436</td> </tr> <tr> <th colspan="3">DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</th> </tr> <tr> <th>Aum.(Red.)no Ativo</th> <th>1/1/2010</th> <th>1/1/2009</th> </tr> <tr> <td>Débitos de Pessoas Ligadas</td> <td>3.036.982</td> <td>(2.943.672)</td> </tr> <tr> <td>Leasing</td> <td>(9.528)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aum(Red)no Passivo</td> <td>4.311.509</td> <td>2.861.942</td> </tr> <tr> <td>Adiantamento p/ Aumento de Capital</td> <td></td> <td>80.000</td> </tr> <tr> <td>Empréstos.de Sócios</td> <td>(634.375)</td> <td>(105.995)</td> </tr> <tr> <td>Créditos de Pessoas Ligadas</td> <td>4.530.169</td> <td>2.894.696</td> </tr> <tr> <td>Financiamentos</td> <td>415.715</td> <td>(6.759)</td> </tr> <tr> <td>Caixa Liq.das Ativ. de Financiamentos</td> <td>7.338.963</td> <td>(81.730)</td> </tr> <tr> <th colspan="3">AUMENTO/(REDUÇÃO) DO FLUXO DE CAIXA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>1/1/2010</th> <th>1/1/2009</th> </tr> <tr> <td>Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início</td> <td>174.412</td> <td>1.074.520</td> </tr> <tr> <td>Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim</td> <td>542.579</td> <td>174.412</td> </tr> </tbody> </table>							DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			Lucro(Prej.)Líquido do Exerc.Ajustado	1/1/2010	1/1/2009	Lucro(Prej.)Liq. do Ex.	800.282	(199.186)	Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício			Equiv.Patrimonial	(1.089.970)	575.145	Baixa de Investimentos e Imobilizado	1.298.000	55.500	Aum.(Red)no Ativo	(2.516.689)	(1.263.257)	Devedores Diversos	(62.085)	148.909	Adiant.a Forneceds.	(1.316.232)	(390.807)	Estoques	(1.167.437)	(1.042.599)	Impostos a Recuperar	29.065	21.240	Aumento (Redução) no Passivo	(27.483)	(152.016)	Fornecedores	(18.444)	(63.413)	Credores Diversos	(4.622)	(8.299)	Obrigações Sociais e Tributárias	(4.417)	(43.925)	Receitas a Realizar		(36.379)	Caixa Liq.das Ativ. Operacionais	(1.535.860)	(983.814)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			Aumento(Redução) no Ativo	1/1/2010	1/1/2009	Aquisição de Bens	(700.484)	(30.870)	Aquis.de Investims.	(4.845.572)		Receb.de Dividendos	111.120	196.306	Caixa Liq.das Ativ. de Investimentos	(5.434.936)	165.436	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			Aum.(Red.)no Ativo	1/1/2010	1/1/2009	Débitos de Pessoas Ligadas	3.036.982	(2.943.672)	Leasing	(9.528)		Aum(Red)no Passivo	4.311.509	2.861.942	Adiantamento p/ Aumento de Capital		80.000	Empréstos.de Sócios	(634.375)	(105.995)	Créditos de Pessoas Ligadas	4.530.169	2.894.696	Financiamentos	415.715	(6.759)	Caixa Liq.das Ativ. de Financiamentos	7.338.963	(81.730)	AUMENTO/(REDUÇÃO) DO FLUXO DE CAIXA				1/1/2010	1/1/2009	Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	174.412	1.074.520	Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	542.579	174.412
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS																																																																																																																					
Lucro(Prej.)Líquido do Exerc.Ajustado	1/1/2010	1/1/2009																																																																																																																			
Lucro(Prej.)Liq. do Ex.	800.282	(199.186)																																																																																																																			
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício																																																																																																																					
Equiv.Patrimonial	(1.089.970)	575.145																																																																																																																			
Baixa de Investimentos e Imobilizado	1.298.000	55.500																																																																																																																			
Aum.(Red)no Ativo	(2.516.689)	(1.263.257)																																																																																																																			
Devedores Diversos	(62.085)	148.909																																																																																																																			
Adiant.a Forneceds.	(1.316.232)	(390.807)																																																																																																																			
Estoques	(1.167.437)	(1.042.599)																																																																																																																			
Impostos a Recuperar	29.065	21.240																																																																																																																			
Aumento (Redução) no Passivo	(27.483)	(152.016)																																																																																																																			
Fornecedores	(18.444)	(63.413)																																																																																																																			
Credores Diversos	(4.622)	(8.299)																																																																																																																			
Obrigações Sociais e Tributárias	(4.417)	(43.925)																																																																																																																			
Receitas a Realizar		(36.379)																																																																																																																			
Caixa Liq.das Ativ. Operacionais	(1.535.860)	(983.814)																																																																																																																			
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS																																																																																																																					
Aumento(Redução) no Ativo	1/1/2010	1/1/2009																																																																																																																			
Aquisição de Bens	(700.484)	(30.870)																																																																																																																			
Aquis.de Investims.	(4.845.572)																																																																																																																				
Receb.de Dividendos	111.120	196.306																																																																																																																			
Caixa Liq.das Ativ. de Investimentos	(5.434.936)	165.436																																																																																																																			
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS																																																																																																																					
Aum.(Red.)no Ativo	1/1/2010	1/1/2009																																																																																																																			
Débitos de Pessoas Ligadas	3.036.982	(2.943.672)																																																																																																																			
Leasing	(9.528)																																																																																																																				
Aum(Red)no Passivo	4.311.509	2.861.942																																																																																																																			
Adiantamento p/ Aumento de Capital		80.000																																																																																																																			
Empréstos.de Sócios	(634.375)	(105.995)																																																																																																																			
Créditos de Pessoas Ligadas	4.530.169	2.894.696																																																																																																																			
Financiamentos	415.715	(6.759)																																																																																																																			
Caixa Liq.das Ativ. de Financiamentos	7.338.963	(81.730)																																																																																																																			
AUMENTO/(REDUÇÃO) DO FLUXO DE CAIXA																																																																																																																					
	1/1/2010	1/1/2009																																																																																																																			
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	174.412	1.074.520																																																																																																																			
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	542.579	174.412																																																																																																																			

FF PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ(MF) 01.144.151/0001-86					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RELATÓRIO DA DIRETORIA					1/1/2010	1/1/2009
Senhores Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2011. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - Diretor Presidente.					a 31/12/2010	a 31/12/2009
BALANÇO PATRIMONIAL					RECEITA OPERACIONAL	
Em R\$ 1,00			PASSIVO		LÍQUIDA	
ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009		
CIRCULANTE	958.896	1.105.418	CIRCULANTE	150.760	BRUTA	
Caixa e Bancos	1.629	35.950	Credores Diversos	146.200	IMPOSTOS E DEDUÇÕES	
Contas a Receber	945.143	1.057.344	Obrigações Sociais e Tributárias	4.560	RECEITA OPERACIONAL	
Impostos a Recuperar	12.124	12.124	NÃO CIRCULANTE	399.870	LÍQUIDA	
NÃO CIRCULANTE	39.053.462	19.368.820	Créditos de Pessoas Jurídicas/Físicas	399.870	CUSTOS OPERACIONAIS	
Realizável a Longo Prazo	153.825	153.825	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.612.488	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	
Débitos de Empresas Ligadas	153.825	153.825	Capital Social	986.000	DESPEAS ADMINISTRATIVAS (3.824)	
Investimentos	38.899.637	19.214.995	Reserva Legal	197.200	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 4.863.795 3.662.652	
Participações em Empresas Coligadas	38.899.637	19.214.995	Reserva de Lucros	24.131.694	RESULTADO FINANCEIRO (143) (42)	
TOTAL DO ATIVO R\$	40.012.358	20.474.238	Ajt.Valor Patrimonial	14.297.594	Receitas Financeiras Despesas Financeiras (143) (42)	
			TOTAL DO PASSIVO R\$	40.012.358	OUTRAS RECEITAS LUCRO OPERAC. LÍQUIDO 4.859.828 3.668.852	
					PROVISAO IR E CSSL LUCRO(PREJUÍZO) LÍQ.DO EXERCÍCIO 4.859.828 3.668.852	
					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em R\$ 1,00					1/1/2010 1/1/2009	
					a 31/12/2010 a 31/12/2009	
EVENTOS	Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Ajuste Patrimonial	Valor Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	986.000	197.200	15.075.199		16.258.399	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
Lucro Líquido do Exercício			3.668.852		3.668.852	Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado 593 6.200
Saldos em 31 de dezembro de 2009	986.000	197.200	18.744.051		- 19.927.251	Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício 4.859.828 3.668.852
Lucro Líquido do Exercício			4.859.828		4.859.828	Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício
Ajustes Credores			527.815		527.815	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores 4.560
Ajuste Valor Patrimonial				14.297.594	14.297.594	Equivalência Patrimonial (4.863.795) (3.662.652)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	986.000	197.200	24.131.694	14.297.594	39.612.488	(Aumento)Redução no Ativo 112.201 360.558
						Contas a Receber 112.201 350.000
						Impostos a Recuperar - 10.558
						Aumento (Redução) no Passivo (150.760) (10.559)
						Credores Diversos (146.200)
						Obrigações Sociais e Tributárias (4.560) (10.559)
						Caixa Líquido das Atividades Operacionais (37.966) 356.199
						DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
						Aumento(Redução) no Passivo 3.645 (350.000)
						Créditos de Empresas Ligadas 3.645 (350.000)
						Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos 3.645 (350.000)
						AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO FLUXO DE CAIXA 34.321 6.199
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início 35.950 29.751
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim 1.629 35.950

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.12.002/2011-PMJJ. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo Objeto são os serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BAIXIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO N.º 0333671/59, COM RECURSO DA CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 10 de Janeiro de 2012, às 10:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1601. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de Dezembro 2011. Antônio Fernando Cavalcante Cisne – Presidente da CPL.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CEABRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no cnpj sob o nº 09.026.248/0001-04, com sede a Avenida Zezé Diogo, 587, Casa 22 – Bairro Praia do Futuro – Fortaleza-CE, através de seu sócio-administrador, Marcelo Gregório Lopes, cpf nº 391.311.903-59, convoca seu respectivo quadro societário para reunião extraordinária a realizar-se em sua sede social acima citada, dia 30/12/2011 às 08h00min em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 09h00min em segunda convocação, e em terceira e última convocação às 10h00min com qualquer número para deliberar a seguinte Ordem do dia:

a) Alteração do Quadro Societário; e
b) Demais assuntos de interesse da sociedade.

Fortaleza-CE., 19 de dezembro de 2011

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - CNPJ 10.260.249/0001-90 - NIRE 23300028104 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, companhia de capital fechado, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 132 da Lei 6.404/76, que será realizada no dia 29 de dezembro de 2011, às 18hrs, na sede social da Companhia, situada a Av. Virgílio Távora, 1701, térreo, sala nº. 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, examinando: Relatório da Administração; Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Exercício; Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Nota Explicativa e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis; 2. Apreciação das renúncias dos Membros da Diretoria eleitos na 5ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2010, para cumprir o mandato correspondente ao período de 18/08/2010 a 17/08/2012, a fim de possibilitar uma nova eleição com mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de dezembro de 2011, com mandato até novembro de 2013; 4. Eleição do Presidente do Conselho de Administração, para mandato de igual período dos demais Conselheiros; 5. Fixar remuneração global para os Diretores e os Membros do Conselho de Administração, para o período de Dezembro/2011 a Novembro/2013; A Companhia publicou as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes, na página 186 do Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano III, nº 188 em 30 de setembro de 2011 e na página 12 do Caderno Geral do Jornal O Estado em 29 de setembro de 2011, estando assim dispensada da publicação do Aviso aos Acionistas, sobre a disposição destes documentos, aos mesmos, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 133 da lei 6.404/76. Fortaleza-Ce, 21 de dezembro de 2011. **Francisco Ivens de Sá Dias Branco - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

TECNOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº. 03.633.326/0001-44. NIRE 23.200.845.577 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rodovia Santos Dumont, BR 116, s/n, Km 24,5, Galpão A, Monte Hoerebe, bairro Camaraj, em Aquiraz (CE), CEP 61760-000, no dia **28 de Dezembro de 2011, em primeira convocação às 10:00horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em **segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a modificação da administração da Sociedade e a correspondente alteração do Contrato Social; (b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Inter Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 05.449.597/0001-70, na pessoa de seus representantes legais, e Lúcia Maria Tabosa, CPF 113.184.493-91. (a) Luiz Eduardo Barreira Cidrão, Administrador.

*** **

DECRETO Nº. 01131011, de 13 de outubro de 2011. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na da Lei Orgânica do Município, Considerando o que preceitua Art. 2º, alínea n do Art. 5º e caput do art. 10 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras com área de 506,00m² (quinhentos e seis metros quadrados), compreendendo parte do imóvel de propriedade de JOSÉ LIBERALINO DA SILVA, localizado no Bairro Vila Alta, neste Município, com a seguinte limitação:

I - ao Norte, com o vendedor;

II - ao Sul, com Prefeitura Municipal

III - a Oeste, com a Rua São Francisco de Assis;

IV - a Leste, com Herdeiros de Severino Victor Coelho

Parágrafo Único: A área a ser adquirida tem o georeferenciamento conforme planta que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Unidade Escolar.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda -Ceará, em 13 de outubro de 2011.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ORÓS - LEI MUNICIPAL N.º 81/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011. ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 045/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeita do Município de Orós/CE, a Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei Municipal: **Art. 1º.** o Artigo 5º da Lei Municipal 045/2007, de 02 de Julho de 2007, passa a ter a seguinte redação: **"Art. 5º** - o Conselho Gestor é Órgão de caráter deliberativo e será composto por 08 (oito) representantes, nomeados através de ato do chefe do poder Executivo Municipal. **§ 1º** a Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo secretário municipal de obras, que será membro nato; **§ 2º** o Presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade; **§ 3º** fica assegurado o percentual de ¼ (um quarto das vagas) para representantes de movimentos populares; **§ 4º** competirá à secretaria municipal de obras proporcionar ao conselho gestor os meios necessários para o exercício das competências do conselho gestor do FHIS." **Art. 2º.** esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Paço do Poder Executivo do Município de Orós, em 20 de Dezembro de 2011. Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita Municipal.**

Loteamento "Alto Galileu"

FAZ SABER a todos os interessados e que dele conhecimento tiverem, que o Sr. JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, DEPOSITOU neste cartório os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº.6.766 de 19.12.1979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado "ALTO GALILEU", situado no perímetro urbano desta cidade, bairro parque bugari, tendo acesso pelo mesmo bairro, extremado-se: AO NORTE - com o leito da estrada que vai para o sítio Fundão, com o leito da rua Eliezer Paulino e com o leito da rua João Cavalcante Teófilo, numa extensão de 155,00m: AO SUL - como sítio Buenos Aires de propriedade da Sra. Ana Brasil Barreto Cavalcante, e Sra. Maria Eugenia Calfope de Arimatéia e o leito da rua JOÃO Cavalcante Teófilo; AO OESTE - com o leito da estrada que vai para o sítio Cocos, perfazendo uma área total de 18ha - 2.871,37m², havido por força da matrícula nº.3.057. fls. 242 do livro nº.2-M, deste CRI. O loteamento contém: vinte e cinco (25) quadras, com 353 unidades, que perfaz uma área de 84.985,95m², área institucional 01 de 14.460,00m², área institucional 02 de 5.130,00m², uma área de ruas de 51.989,00m, área de preservação ambiental de 5.225,00m, área terreno vago 01 de 3.963,40m², área terreno vago 02 de 17.118,02m², destinado a uma zona residencial, que foi devidamente aprovado pela prefeitura municipal local. Oportunamente serão liberadas áreas para infra-estrutura por parte da prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, juntamente com a planta resumida, no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Nordeste". Sem prazo determinado por acordo entre as partes. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos dezoito (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2.011). A Editei e Subcrevo

MARIA INES DE FREITAS TEÓFILO LIMA
SEGUNDA NOTARIA E REGISTRADORA PÚBLICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VERDE VALE HOTEL S/A - CNPJ 07.027.378/0001-28 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - CAPITAL AUTORIZADO R\$ 6.800.000,00. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convidamos os acionistas da sociedade VERDE VALE HOTEL S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sua sede social à Av. Plácido Aderaldo Castelo s/n, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, no dia 23 de janeiro de 2012, às 09:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010; II) Destinação dos resultados dos exercícios findos em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010; IV) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração; V) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; VI) Redefinição dos objetivos sociais da sociedade; VII) Outros assuntos do interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010. Juazeiro do Norte - Ceará, 19 de dezembro de 2011. FRANCISCO ARAÚJO FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITAITINGA - DECRETO Nº 045, de 21 dezembro de 2011. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita na alínea "i" art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente à EMPRESA COMERCIAL XIMENES LTDA., situado no bairro Carapió, no Município de Itaitinga/CE, distando **170,00m**, da Rodovia Edson Queiroz - CE 350, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **3,2803 Ha**, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B-01**, de coordenadas **N 9.560.944,336 m.** e **E 549.774,668 m.**, deste, segue com azimute de **132º29'14"** e distância de **200,00 m.**, **confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.**; até o vértice **A-23**, de coordenadas **N 9.560.809,251 m.** e **E 549.922,154 m.**; **AO LESTE:** Inicia-se do vértice **A-23**, deste, segue com azimute de **222º29'14"** e distância de **164,78 m.**, **confrontando neste trecho com COMERCIAL XIMENES LTDA., Área Remanescente.**; até o vértice **A-22**, de coordenadas **N 9.560.687,737 m.** e **E 549.810,857 m.**; **AO SUL:** Inicia-se do vértice **A-22**, deste, segue com azimute de **312º29'14"** e distância de **203,66 m.**, **confrontando neste trecho com COMERCIAL XIMENES LTDA., Área Remanescente.**; até o vértice **A-21**, de coordenadas **N 9.560.825,294 m.** e **E 549.660,674 m.**; **AO OESTE:** Inicia-se do vértice **A-21**, deste, segue com azimute de **44º01'07"** e distância de **108,90 m.**, **C-02**, de coordenadas **N 9.560.903,602 m.** e **E 549.736,345 m.**; deste, segue com azimute de **134º37'57"** e distância de **20,00 m.**, **confrontando neste trecho com RUA: PEDRO CAVALCANTE.**; até o vértice **C-03**, de coordenadas **N 9.560.889,551 m.** e **E 549.750,577 m.**; deste, segue com azimute de **44º37'57"** e distância de **20,00 m.**, **confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA.**; **C-04**, de coordenadas **N 9.560.903,784 m.** e **E 549.764,629 m.**; deste, segue com azimute de **314º37'57"** e distância de **20,00 m.**, **C-05**, de coordenadas **N 9.560.917,835 m.** e **E 549.750,396 m.**; deste, segue com azimute de **42º29'14"** e distância de **35,94 m.**, **confrontando neste trecho com RUA: PEDRO CAVALCANTE.**; até o vértice **B-01**, de coordenadas **N 9.560.944,336 m.** e **E 549.774,668 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39º WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, fechando a poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima referido tem por finalidade a construção de um distrito industrial. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA, aos 21 de dezembro 2011. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0701.04/2011, decorrente da Carta Convite N.º 3012.04/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0007.2.037. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** contratação da prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no município de Quixeré, compreendendo - produção de textos publicitários; produção, edição e mixagem de spots em duração de 30 a 45 segundos com voz padrão para veiculação em emissoras de rádio; aviso e comunicação diários de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Divulgação de matérias de interesse do município em programas de Rádio Difusão, nas emissoras do município de cidades vizinhas. **EMPRESA: F. J. VIANA ANDRADE ME. DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Lucilene de Sousa Brito. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato N.º 0701.04/2011 decorrente da Carta Convite N.º 3012.05/2010 **Unidade Administrativa:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. **Dotação Orçamentária:** 0901.13.122.0047.2.043 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude no Município de Quixeré, compreendendo produção de textos publicitários, produção, edição e mixagem de spots em duração de 30 a 45 segundos com voz padrão para vinculação em emissoras de rádio, aviso e comunicação diários de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Divulgação de Matérias de interesse do Município em programas de rádio difusão, nas emissoras do Município de cidades vizinhas. **Empresa:** F J Viana Andrade ME. **Data da Rescisão:** 16 de Dezembro de 2011. **Assina pelo Contratante:** Antonio Manoel Filho. **Quixeré - CE, 19 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05.003/2011. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 09 de Janeiro de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando **CHAMADA PÚBLICA**, tombada sob o Nº 05.003/2011, na forma da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, visando o Credenciamento de Empresas para atuar como Administradoras de Benefícios, objetivando disponibilizar oferta de Planos de Assistência à Saúde e Odontológico aos Servidores do Município e seus dependentes, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ce, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone: (085) - 3521.5168. **Maracanaú-CE, 21 de Dezembro de 2011 - Edson Pereira de Sousa. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0701.01/2011, decorrente da Carta Convite N.º 3012.01/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.0037.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** contratação da prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Educação no município de Quixeré, compreendendo - produção de textos publicitários; produção, edição e mixagem de spots em duração de 30 a 45 segundos com voz padrão para veiculação em emissoras de rádio; aviso e comunicação diários de interesse da Secretaria de Educação; Divulgação de matérias de interesse do município em programas de Rádio Difusão, nas emissoras do município de cidades vizinhas. **EMPRESA: F. J. VIANA ANDRADE ME. DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Valdinizio de Sousa. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna público que no dia 24 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 12.22.003/2011 - Secretarias Diversas, para Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Transportes Diversos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jardim, na Trav. Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Telefone (88) 3555-1640, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Jardim-CE, 21 de Dezembro de 2011 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ORÓS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL. A Prefeita do Município de Orós/CE, no uso de suas atribuições Legais, torna Pública a Aprovação da Lei Municipal N.º 80/2011, de 20 de Dezembro de 2011, que amplia de forma definitiva a carga horária do professor da Rede Pública de Ensino do Município de Orós e dá outras providências, etc. a íntegra desta Lei estará afixada no flanelógrafo da prefeitura, a partir dessa publicação, durante 15 dias úteis, em consonância com o Art. 2º da referida Lei. **Gabinete da Prefeita, em 20 de Dezembro de 2011. Maria de Fátima Maciel Bezerra. Prefeita.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0701.02/2011, decorrente da Carta Convite N.º 3012.02/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0018.2.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** contratação da prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Saúde no município de Quixeré, compreendendo - produção de textos publicitários; produção, edição e mixagem de spots em duração de 30 a 45 segundos com voz padrão para veiculação em emissoras de rádio; aviso e comunicação diários de interesse da Secretaria de Saúde; Divulgação de matérias de interesse do município em programas de Rádio Difusão, nas emissoras do município de cidades vizinhas. **EMPRESA:** F. J. VIANA ANDRADE ME. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. O Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0701.03/2011, decorrente da Carta Convite N.º 3012.03/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0002.2.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** contratação da prestação de serviços de publicidade e propaganda junto ao Gabinete do Prefeito no município de Quixeré, compreendendo - produção de textos publicitários; produção, edição e mixagem de spots em duração de 30 a 45 segundos com voz padrão para veiculação em emissoras de rádio; aviso e comunicação diários de interesse da Gabinete do Prefeito; Divulgação de matérias de interesse do município em programas de Rádio Difusão, nas emissoras do município de cidades vizinhas. **EMPRESA:** F. J. VIANA ANDRADE ME. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Talita Lima Santiago. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 1512.01/2011-SEINE. Descrição: Contrato Nº 1512.01/2011-SEINE; **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Contratada:** Consórcio Trana-MEMP; **Valor Contratado:** R\$ 18.730.617,70 (dezoito milhões e setecentos e trinta mil e seiscentos e dezessete reais e setenta centavos); **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Drenagem Urbana na Área 5 Parque Timbaúba Bairros Geraldo José da Cruz, Pirajá, Romeirão e Limoeiro (Macro Drenagem), neste Município de Juazeiro do Norte-CE, com verba conveniada no âmbito do Plano de Trabalho 0292723-99; **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 2110.01/2011-SEINE; **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 0701.17.51.20.049.1.015; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **Assina pela Contratante:** Rafael Apolinário Macedo Santana; **Assina pela Contratada:** Marcus Pinto Rola; **Data da Assinatura:** 15 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DO CONTRATO. Tomada de Preços Nº 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole (CNPJ Nº 07.733.256/0001-57). Contratada: M & M Construções e Serviços Ltda (CNPJ: 07.922.425/0001-05). Objeto: Serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Pasta no Município de Solonópole-CE, tudo conforme as especificações contidas nos Anexos do Edital, provenientes do Contrato de Repasse 0335623/2010/Ministério do Turismo/Caixa. Valor do Contrato: R\$ 381.099,44 (trezentos e oitenta e um mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura do Contrato: 21 de Dezembro de 2011. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Contrato de Repasse 0335623/2010/Ministério do Turismo/Caixa e próprios do Município. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0009.1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Viária. Elementos de Despesas: 44.90.51.00. Pela Contratante: Francisco Margello de Araújo. Pela Contratada: Francisco Marcondes Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 12-1612.01/2011, cujo objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que realizar-se-á no dia 12/01/12, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2011.12.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2011.12.21.1, do tipo presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Funcionamento da Frota de Veículos do Município de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus Anexos, com o recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de Janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 21 de Dezembro de 2011. Severino Neto de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0111.01/2011, decorrente da Carta Convite N.º 1910.01/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.26.782.0016.1.013 - REC. DE ESTRADAS; 0401.26.782.0043.1.014 - REC. DE PASSAGENS MOLHADAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** recuperação de estrada vicinal em trechos diversos nos arredores de Lagoinha e de Passagens molhadas da localidade de Sucurujuba, do Sítio Butica e do Rio do Eduardo no município de Quixeré. **EMPRESA:** B & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria de Fátima Braga Farias Maia. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 1301.05/2011, decorrente da Carta Convite N.º 0501.05/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.301.0020.2.030 - FMS e 0601.10.304.0036.2.035 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de 02 veículos tipo popular capacidade 05 passageiros para ficar a disposição das atividades da Vigilância Sanitária e transporte de pacientes do Distrito de Água Fria ao Hospital Municipal de Quixeré e ao Hospital Regional de Limoeiro do Norte junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré. **EMPRESA:** J. A. MOURA MELO. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.28.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Construção da 4ª Etapa do Estádio Municipal de Jaguaribe. **Contratada:** Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA. **Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos de Lira (sócio-administrado). **Contratante:** Secretaria de Esporte. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global do Contrato:** R\$ 454.487,09 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 1001.04.122.0002.2.058, **elemento de despesa** 4.4.90.51.00, com recursos provenientes de Convênio celebrado entre a PMJ e o Ministério do Esporte. **Data de Assinatura do Contrato:** 21 de Dezembro de 2011. **Jaguaribe/CE, 21 de Dezembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO PORTARIA Nº 202, DE 31 DE MAIO DE 2011. O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Artigo Nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Resolve Declarar a vacância do cargo de Médica Otorrinolaringologista, da servidora Maria do Socorro Barros da Silva, matrícula Nº 2143, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 2011.04.28.003, com fundamento no Art. 40, VII, do Estatuto do Servidor da Prefeitura Municipal de Eusébio. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 31 de Maio de 2011. Acilon Gonçalves - Prefeito Municipal**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, por intermédio da Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuada sob o Nº 002/2011-SMS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos, Medicamentos Controlados e Material Médico-Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal, os Postos de Saúde da Família e a Secretaria de Saúde deste Município, durante o Exercício Financeiro de 2012, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com data de Abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2012, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi – Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 21 de Dezembro de 2011. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0501.01/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2712.01/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.301.0021.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículo tipo popular, capacidade 05 passageiros, destinado ao transporte de profissionais e pacientes para os PSF I e II no Distrito de Lagoinha e transporte de pacientes para o Hospital Municipal de Quixeré e Hospital Regional em Limoeiro do Norte. **EMPRESA:** J A MOURA MELO. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0401.02/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2712.02/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.08.244.0009.2.052 e 0701.08.122.0007.2.037. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de 02 veículos tipo popular capacidade 05 passageiros para ficar a disposição das atividades dos Programas e as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré. **EMPRESA:** J A MOURA MELO. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Lucilene de Sousa Brito. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 09:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2012, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (TAPA BURACOS) EM RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DO CONJUNTO JEREISSATI NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 21 de Dezembro de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 09:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2012, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE PUBLICIDADE E MARKETING E ASSESSORIA DE IMPRENSA LOCAL E REGIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA. **TIPO:** Técnica e Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 21 de Dezembro de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2012 Objeto: Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos, como também para Eventos Realizados por esta Municipalidade. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000 – Caririçu – Ce. estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 as 12:00 horas. **Caririçu - CE, 21 de Dezembro de 2011. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011. GOVERNO MUNICIPAL. TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Russas julgam por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 033/2011**, para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Unidades Gestoras do Município de Russas. Russas/CE, 21 de dezembro de 2011. **LINDALVA PEREIRA CARMO** - Secretária de Educação e do Desporto Escolar. **LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAÍ** - Ordenador de Despesas (FUNDO GERAL). **ADRIANA RIBEIRO DE LIMA** - Gestora do Fundo Mul. da Assistência Social. **MARTA MARIA DANTAS NUNES** - Gestora do Fundo Mul. de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0102.00102.04/2011, decorrente da Carta Convite N.º 1910.01/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.122.0074.2.043. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículos (KM EXTRA) para atender as atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré. **EMPRESA:** B & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Manoel Filho. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o Extrato de Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº 1001.01/2011 decorrente da Carta Convite Nº 3012.06/2010 **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0020.2.030 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Objeto:** Locação de Veículo tipo Van capacidade 12 passageiros para o transporte de pacientes para fazer hemodiálise no Município de Russas e ao CAPS no Município de Limoeiro do Norte junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré. **Empresa:** J A Moura Melo **Data da Rescisão:** 16 de Dezembro de 2011. **Assina pelo Contratante:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Quixeré - CE, 19 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.21.1. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Limpeza, com Carga e Transporte de Lixo, Capina, Poda e Entulhos proveniente da Sede, Distritos e localidades do Município de Paraipaba. **Tipo:** Menor Preço. O Presidente da CPL Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00 horas, do dia 13 de Janeiro de 2012, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá Propostas para o objeto acima na Modalidade Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo site: www.prefeituradeparaipaba.com.br. **Paraipaba-CE, 21 de Dezembro de 2011 - José Roberto do Carmo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do contrato Nº 1111.01/2011, decorrente da Tomada de Preços Nº 0509.01/2011. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0401.17.512.0029.1.011. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Objeto:** Implantação do Sistema de Abastecimento de água na localidade de Boqueirão no Município de Quixeré. **Empresa:** B&D Construções e Serviços Ltda. **Data da Rescisão:** 16 de Dezembro de 2011. **Assina pelo Contratante:** Maria de Fátima Braga Farias Maia. **Quixeré - CE, 19 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0102.00102.04/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2401.03/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.122.0074.2.043. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículos (KM EXTRA) para atender as atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré. **EMPRESA:** B & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Manoel Filho. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - GOVERNO MUNICIPAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2011 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro, tel (88) 3443.1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2011 cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/01/2012 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 22 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Administração do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0401.03/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2712.03/2010: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0002.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículo tipo F 4.000 com carroceria aberta a ser destinado ao transporte de mercadorias do Almoarifado central para as unidades administrativas do município de Quixeré. **EMPRESA:** J A MOURA MELO. **DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Jesus Orleudo Nery Ribeiro. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-010/2010-SEINFRA. **Objeto:** Contratação por Parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma da Praça Henrique Bandeira. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Iguatu comunica, que o Contrato do Certame acima citado celebrado com a Empresa Aja Engenharia Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 05.218.697/0001-95, foi **Rescindido** na Forma da Lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3566.7918. das 08:00 às 11:30 horas. **Gleuberton Passini Mendonça - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AGRICULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 06-1912.01/2011, cujo objeto: Contratação de um Médico Veterinário, que realizar-se-á no dia 13/01/2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários, para a Prestação de Serviços às Pessoas Carentes atendidas pelos Programas Assistenciais do Município de Caririáçu – Ce, conforme Discriminação no Projeto Básico. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2012, às 13:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000 – Caririáçu – Ce. Estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 as 12:00 horas. **Caririáçu - CE, 21 de Dezembro de 2011. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2112.02/2011. O Pregoeiro do Município de Crato-CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de Janeiro de 2012, às 13:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, com fins a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no Controle Orçamentário e Financeiro junto aos Diversos Fundos deste Município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aviso de Homologação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-PP. Objeto: Contratação de seguro coletivo total de veículos automotores, tipo ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede de Ensino Municipal de Jaguaruana. Participantes: MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Vencedora: MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Valor R\$ 34.948,86 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Homologo o Procedimento Licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93 atualizada, cc. o edital do referido processo, sob as penas da Lei. Publique-se. **Jaguaruana-Ce, 20 de Dezembro de 2011. Geralda Leandro Silva – Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. Secretaria de Obras Agricultura Urbanismo e Meio Ambiente - Termo de Homologação e Adjudicação. A Gestora do Fundo Geral, usando das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei e, em face dos Elementos constantes no Processo supracitado, HOMOLOGA, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a Tomada de Preços Nº 019/2011, referente à Execução dos serviços de construção de um centro cultural na Sede no Município de Groairas, Adjudicando o seu objeto a Empresa: Construtora Serra Negra Ltda - CNPJ(MF) Nº 23.588.619/0001-64, no valor global de R\$ 344.167,59 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Encaminhar ao Setor competente, para a adoção das providências cabíveis. **Groairas, 20 de Dezembro de 2011. Noeme Maria Melo – Gestora do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. No Aviso de Licitação publicado no dia 06 de Dezembro de 2011, cujo **Objeto** é a Execução de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede do Município, nos Distritos de Trápia, Cacimbinha e São Lourenço e Pavimentação com Mobilidade Urbana e Sinalização na Sede do Município, onde **Ler-se:** Tomada de Preços Nº 2011.11.05.01-TP-ADM, **Ler-se:** Tomada de Preços Nº 2011.12.05.01-TP-ADM. **Forquilha-CE, 20 de Dezembro de 2011. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL (LPN) Nº 1811.01/2011-SEASTC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Pública Com Divulgação Nacional (LPN) Nº 1811.01/2011-SEASTC, não acudiu interessados, sendo considerada deserta. **Juazeiro do Norte – CE, 21 de Dezembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. Secretaria de Obras Agricultura Urbanismo e Meio Ambiente – Extrato do Contrato resultante da Tomada de Preços Nº 019/2011, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preços: Unidade Administrativa: Secretaria de Obras Agricultura Urbanismo e Meio Ambiente; **Dot. Orçamentária:** 0411.044510901.1.003; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de um Centro Cultural na Sede no Município de Groairas. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. **Contratada:** Construtora Serra Negra Ltda. Valor R\$: 344.167,59 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); **Assinatura:** 20/12/2011. **Assina pela Contratante:** Noeme Maria Melo. **Assina pela Contratada:** Franck Herbert Dias Ferreira. **Groairas/CE, 21 de Dezembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 002/2011, cujo **Objeto** é a Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativa, especializada na Área de Licitações e Contratos Públicos, conforme especificações em Anexos do Edital, com data de Abertura para o dia 06 de Janeiro de 2012, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro, Solonópole-CE. Os interessados poderão examinar o presente edital e seus anexos nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, no saguão da Prefeitura. **Solonópole(CE), 22 de Dezembro de 2011. Antonio Erlandio Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Administração do Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0102.00102.04/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2401.04/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0002.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículos (KM EXTRA) para atender as atividades da Secretaria de Administração do município de Quixeré. **EMPRESA: B & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Jesus Orleudo Nery Ribeiro. **Quixeré-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.20.001PMSC A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2011.12.20.001PMSC, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças para veículos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de janeiro de 2012, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone 88.35451214. **Santana do Cariri, 21 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Janeiro de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2212.01/2011 - GM, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Execução Contábil junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré-CE., 22 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/13/TP/O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 27 de Dezembro de 2011, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Julho - Itapipoca - Ceará, abrirá os envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 11/11/13/TP/O. **OBJETO:** Construção de praça no Distrito do Deserto no município de Itapipoca. **Itapipoca, 21 de Dezembro de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE. A Seção será realizada às **08:30** horas do dia **03 de Janeiro de 2012**, no auditório da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações Fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 21 de Dezembro de 2011. BRUNO CAVAINAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.12.003/2011-PMJJ. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo **Objeto** são os Serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BAIXIO, COM RECURSO PRÓPRIO, NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 10 de Janeiro de 2012, às 14:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1601. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de Dezembro 2011. Antônio Fernando Cavalcante Cisne – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011.12.20.003PMA, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestar Serviços de Assessoria Administrativa junto ao Tribunal de Contas do Município, compreendendo a Elaboração de Defesas e o Acompanhamento de Processos Administrativos de interesse da Prefeitura de Assaré, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré/CE., 21 de Dezembro de 2011. Débora Sutério de Alencar – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2011.12.20.001PMS, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestar Serviços de Assessoria no Acompanhamento de Procedimentos Administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará de interesse do Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo Geral e Fundo do Trabalho e Desenvolvimento Social, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2012, às 15:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. **Salitre, 20 de Dezembro de 2011. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna público que no dia 09 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 12.22.004/2011- Secretarias Diversas, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jardim, na Trav. Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Telefone (88) 3555-1640, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Jardim-CE, 21 de Dezembro de 2011 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA-ESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 07-1612.01/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, que realizar-se-á no dia 11/01/2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.011-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2.012 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - CE, estará iniciando o Pregão Presencial Nº 007/ 2.011 - SEDUC. **Objeto:** referente a Contratação de Locação de Veículos Diversos para a Secretaria de Educação, Mediante as condições estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27 e 3337.5115. Aracoiaba, 21 de Dezembro de 2.011. **Aracoiaba - CE, 21 de Dezembro de 2011. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2011**, cujo objeto é a **Pavimentação em Paralelepípedo na sede do Município de Baturité, junto a Secretaria de InfraEstrutura e Urbanismo, que ocorrerá dia 09 de Janeiro de 2012, às 10:00h.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. Maiores informações, ligar para **(085) 3347-1143.** Antônio Paz Romão, Presidente da Comissão de Licitação - Baturité-CE, 22 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.20.1. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DESTA CASA. TIPO: Menor preço. O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL, torna público que às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 04 de Janeiro de 2012, na sala das sessões da CAMARA DE PARACURU, localizada à Rua São João Evangelista, S/Nº - Loteamento Paracuru Beach - Paracuru - Ceará, receberá propostas para o objeto acima na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 20 de Dezembro de 2011 - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011.12.21.001S, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Técnicos, Laboratoriais e Radiológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2012, às 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré/CE., 21 de Dezembro de 2011. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2011. O Pregoeiro do Município de Crato-CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de Janeiro de 2012, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Crato-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - RAMOBIM - GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 12-1612.02/2011, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que realizar-se-á no dia 13/01/12, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Quixerê, torna público o Extrato de Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº 1701.01/2011 decorrente do Pregão Presencial Nº 3012.01/2010 **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **Dotação Orçamentária:** 0501.12.362.0037.2.021 - Ensino Médio e 0503.12.361.0037.2.025 - Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 **Objeto:** Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Quixerê. Empresa: J A Moura Melo Data da Rescisão: 16 de Dezembro de 2011. Assina pelo Contratante: Francisco Valdinizio de Sousa. **Quixerê - CE, 19 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna público que no dia 23 de Janeiro de 2012, às 14:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 12.22.002/2011 - Secretarias Diversas, para Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativa Técnico Contábeis. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jardim, na Trav. Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Telefone (88) 3555-1640, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Jardim-CE, 21 de Dezembro de 2011 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.001/2011-PMJJ. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo **Objeto** são os Serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE MANGUE SECO NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 10 de Janeiro de 2012, as 08:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1601. **Jijoca de Jericoacoara - Ce, 22 de Dezembro 2011. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Quixerê, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0102.02/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2401.02/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0018.2.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículos (KM EXTRA) para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Quixerê. **EMPRESA: B & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Jeane Gonçalves Lima. **Quixerê-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Quixerê, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0102.01/2011, decorrente da Carta Convite N.º 2401.01/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.0037.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** locação de veículos (KM EXTRA) para atender as atividades da Secretaria de Educação do município de Quixerê. **EMPRESA: B & D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA RESCISÃO:** 16 de dezembro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Valdinizio de Sousa. **Quixerê-Ce, 19 de dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para ampliação - LI referente à instalação da linha de GLP (duto enterrado de 10" com comprimento de 300m) a ser instalada dentro do Porto de Mucuripe, ligando o Ponto "B" ao Armazém 2 no Cais Comercial, no bairro de Mucuripe, Município de Fortaleza / CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco das Chagas Peixoto Marques

Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste Setentrional

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna público que no dia 23 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 12.22.001/2011- Secretária da Educação, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transporte Escolar. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jardim, na Trav. Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Telefone (88) 3555-1640, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Jardim-CE, 21 de Dezembro de 2011 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna público que no dia 09 de Janeiro de 2012, às 14:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 12.22.005/2011- Secretarias Diversas, para Aquisição de Peças e Execução de Serviços Mecânicos para atender a Frota do Município. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jardim, na Trav. Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Telefone (88) 3555-1640, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Jardim-CE, 21 de Dezembro de 2011 - Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.19.1. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, comunica a todos os interessados que estará realizando Processo Licitatório, na Modalidade: Pregão do Tipo Presencial, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Contabilidade Pública, a serem prestados junto às Diversas Secretarias Municipais, Conf. Termo de Referência. A Sessão Pública para Recebimento e Abertura das Propostas será no dia 04/01/2012, às 09:00hs, na Sala da CPL, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro. Informações poderão ser obtidas pelo (telefone: (85) 3353-1205), no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira. **Uruburetama - CE, 21 de Dezembro de 2011. Francisco F. Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FUSPI DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº PP-005/2011. **Objeto:** Aquisição de Oxigênio e Ar Estéril Medicinal, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública - FUSPI, deste Município, referente ao Exercício de 2012, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/FUSPI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.12.21.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha, destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, com data de abertura para o dia 03 de Janeiro de 2012, às 09:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha (CE), 21 de Dezembro de 2011. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.12.20.01.PP-ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível, e Gás de Cozinha, destinados a Manutenção das Secretarias Municipais, com data de Abertura para o dia 03 de Janeiro de 2012 às 14:00hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino 191, Centro - Massapê-CE, das 08:00 às 12:00hs e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê(CE), 20 de Dezembro de 2011. Francisco Djane do Nascimento Costa - Presidente de CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Pública Nº C-004/2011-SEADFIN. **Objeto:** Venda de Imóvel situado à Rua dos Quixelos, Bairro Areias, Iguatu Ceará, onde localiza-se o Antigo Abatedouro Público, deste Município. **Tipo:** Maior Oferta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 24 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo as Propostas de Maior Oferta, para a Licitação do Objeto acima citado, Maiores Informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francicleuba Vasconcelos Aragão - Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o Extrato de Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº 0111.02/2011, decorrente da Carta Convite Nº 1910.01/2011 **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **Dotação Orçamentária:** 0503.12.365.0042.1.023 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 **Objeto:** Execução de aterro na Creche Monsenhor Francisco José de Oliveira no Município de Quixeré. **Empresa:** B&D Construções e Serviços Ltda. **Data da Rescisão:** 16 de Dezembro de 2011. **Assina pelo Contratante:** Francisco Valdinizio de Sousa. **Quixeré - CE, 19 de Dezembro de 2011. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.20.001E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o N.º 2011.12.20.001E, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de janeiro de 2012, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. **Santana do Cariri - CE, 21 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 09 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N - Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: Fornecimento de Combustíveis em Posto localizado em Fortaleza.Modalidade: Tomada de Preços. Nº 2011.12.22.01, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 12:00 hs). **Piquet Carneiro, 22 de Dezembro de 2011. A Presidência da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº 09.005/2011-TP. **Objeto:** Contratação de Serviços Remanescentes das Obras de Pavimentação, Drenagem e Obras Darte de Diversas Ruas na localidade de Boi Choco e Pacheco, Município de Caucaia/CE Cumbuco e Araturi no Município de Caucaia/CE. **Vencedor:** L.C.S Construção e Serviços de Telemática Ltda, com o Valor de R\$ 239.567,07 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Caucaia, 21 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº 08.005/2011-TP. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Quadra nas Escolas Pedro Laurino de Oliveira e Maria de Lourdes Rocha no Município de Caucaia/CE, com o valor de R\$ 968.220,54 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação. Caucaia, 20 de Dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência torna público a Retificação do Aviso de Revogação do Pregão Nº 013/2011-Secretaria de Saúde cujo publicado neste Jornal do dia 21/12/2011 **Onde se Lê:** NO PRÓXIMO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2011 ÀS 09:00H . **Leia-se:** NO PRÓXIMO DIA 03 DE JANEIRO DE 2012 ÀS 15:00 H. **Prefeitura Municipal de Independência - CE, 21 de Dezembro de 2011. Neia Araujo de Souza-Pregoeira.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--